



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/06/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30

Aprovada em 23/06/2014 e publicitada através do Edital n.º 62/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias:**
 - a) 12 de maio de 2014**
 - b) 26 de maio de 2014**
 - 2. Estrutura flexível da Câmara Municipal de Coimbra e reformulação das alíneas das competências das unidades orgânicas – retificação do ponto 3.7.2.- ratificação**
 - 3. Minutas de contrato - Fornecimento contínuo de peças para viaturas ligeiras, pesadas e máquinas do Município de Coimbra – ratificação**
 - a) Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda.;**
 - b) Landecar – Comércio de Peças e Representações, Lda.;**
 - c) Soma – Sociedade de Montagem de Automóveis S.A;**
 - d) Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda;**
 - e) Ferreira Morais & Morais, Lda.;**
 - f) Fernando António Pereira Peliano;**
 - 4. Minuta do contrato prestação de serviços de suporte técnico e atualização de Sistemas de “Gestão Integrada de Sistemas de Transportes e Gesbus”- ratificação**
 - 5. Processo Disciplinar n.º 1/PR/2012**
- #### **II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Situação financeira – conhecimento
 2. Contratação de serviços de seguros – Acordo Quadro da CIM-RC
 3. 16.^a Alteração ao Orçamento para 2014
- III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. Office Parque Triunfo – Investimentos Imobiliários, S.A – Zona Industrial da Pedrulha/Rua da Constituição – informação prévia de obras de alteração – regt.º 32128
 2. Conzel – Construções do Zêzere, S.A – alteração ao Loteamento em Casa Branca/Santo António dos Olivais – regt.º 32065/2014
 3. EDP – Distribuição de Energia, S.A – alteração ao Loteamento em Alto de S. João/Santo António dos Olivais – regt.º 16889/2014
 4. Obrecol Coimbra, Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda – Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira/Projeto de Reparcelamento – Obras de Urbanização – Regt.º 57/2014/38086 e 57/2014/16769
 5. Ana Maria de Castilho Martins Penha e Outros – Urbanização Quinta da Várzea/Santa Clara – regt.º 13835/2014
 6. Monovenda – Promoção Imobiliária, Lda. – Projeto de arquitetura/alterações – Rua Pedro Monteiro – Regt.º 26255/2014
 7. Eduardo Alberto Gaspar Mendes e Outros – Operação de Loteamento – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros/Santo António dos Olivais – Regt.º 19712/2014
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Proposta de desanexação de parcela de terreno do domínio privado do Município com vista à futura formalização de protocolo celebrado a 12 de setembro de 2005
 2. Jorge Manuel Ferreira Lopes e Outra – Permuta de Terreno em Vila Franca/Pinhal de Marrocos
 3. Empreitada de Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – proposta de ajuste direto
- V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. M.C.F.C.N – Bairro da Conchada, Lote 32 – contrato de arrendamento
 2. J.M.F.P – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 14 – contrato de arrendamento
 3. Refeições Escolares 2014/2015
 4. Escolas Básicas do 1.º Ciclo com baixa frequência
 5. Agrupamento de Escolas Coimbra Sul – Apoio
 6. Fundo de emergência para pessoas em situação de sem-abrigo
 7. Cáritas Diocesana de Coimbra IPSS - II Encontro do Projeto Sementes do Saber
 8. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM) – Protocolo
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 19/08/2013 – ratificação:
 - a) Marionet – Associação Cultural;
 - b) Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Associação Académica de Coimbra – Centro de Estudos Cinematográficos;
 - d) Associação Cultural de Música e Teatro à Parte;
 - e) Apoio ao Associativismo Cultural 2013;
 - f) Associação Portuguesa de Direito de Consumo
2. **Protocolo 2014:**
- a) Associação Filarmónica Adriano Soares
 - b) Associação Recreativa e Musical de Ceira
 - c) Jazz ao Centro Clube (JACC)
3. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – apoio
4. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo – apoio
5. Associação Alma de Coimbra - apoio
6. Olivais Futebol Clube – 14.º Torneio Internacional de Minibasket Dr. Valdemar Pinho – Apoio
7. Criação de FAN ZONE para o Mundial 2014
8. 2.ª Edição da Corrida Pedro e Inês
9. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo
10. Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação
- a) Processos da Divisão de Cultura e Turismo;
 - b) Processos da Divisão de Desporto e Juventude
- VII. **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**
8. Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- VIII. **PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO**
1. X Conferência da Rede Global dos Centros Colaboradores da OMS para Enfermagem e Obstetrícia e IV Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa - Apoio
- IX. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- ADENDA
- X. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – participação financeira

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

◆



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento Administração Geral em gestão corrente, coadjuvada por Goreti Lopes e Patrícia Silveira, Técnicas Superiores.

Os Srs. Vereadores Carina Gisela Sousa Gomes e Paulo Jorge Carvalho Leitão entraram no decorrer da reunião como então se fará referência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Tomada de posse na CCDRC

O Sr. **Presidente** informou que tomou posse a nova Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Ana Abrunhosa.

2. Feira Cultural de Coimbra

Referiu que, desde a última reunião de Câmara Municipal, decorreu com assinalável êxito a Feira Cultural de Coimbra, que incluiu a Feira do Livro, artesanato, gastronomia, teatro, pintura e outros. Apesar de ainda não estar presente na reunião, o Sr. Presidente aproveitou para expressar publicamente as felicitações pelo trabalho desenvolvido pela vasta equipa coordenada pela Sra. Vereadora Carina Gomes. Foi um evento importante, continuou, que contribuiu para a dignificação de Coimbra. Esta nova versão da iniciativa, evidentemente, terá aspetos a aperfeiçoar, salientou, mas quis deixar registada a adesão à mesma, acrescentando ter podido constatar a satisfação de muitos munícipes, organizações e associações que nela participaram.

3. POVT

Informou ter estado presente em Coimbra uma delegação técnica do POVT, entidade cofinanciadora da obra do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco. Acrescentou que decorreram várias reuniões técnicas, nas quais o Sr. Presidente participou, além de ter ocorrido uma visita à empreitada, para que se inteirassem do estado da mesma e permitir que se encontrassem soluções a equacionar para a resolução deste importante projeto para a cidade de Coimbra. Disse que as diligências de contacto prosseguem, bem como a estruturação de soluções, tanto financeiras como de auditoria, articuladas entre a Autarquia e o POVT.

4. Aniversário da Brigada de Intervenção

Declarou que teve lugar na cidade as celebrações do aniversário da Brigada de Intervenção, iniciativa importante para a qual a Câmara Municipal foi convidada a participar, deixando registada a boa receção que teve no evento. Explicou que a Brigada de Intervenção é uma unidade militar operacional, talvez a mais importante de todas no país, e, apesar de estar sedeadada em Coimbra, intervém desde Queluz até ao Minho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse também que esta entidade tem capacidades próprias para operar em território nacional e não só, podendo participar em guerras e conflitos armados em qualquer lugar do mundo. Pelo que o Sr. Presidente pôde verificar na visita realizada juntamente com o Chefe de Estado Maior das Forças Armadas e o Comandante da Brigada de Intervenção, esta unidade dispunha de equipamentos tecnológicos de alta qualidade, mesmo adjetivo que usou para a capacidade de intervenção humana da mesma. Comprometeu-se a manter uma relação de cooperação para o interesse comum e legítimo das partes. Especificou que há boa articulação no âmbito da Proteção Civil, estando disponível a unidade de Espinho para a colaboração com o Município em operações como criação de aceiros, acessos a obras de risco excecional, etc.

5. Fundo de Apoio Municipal

Disse que, desde a última reunião do Executivo, houve contactos e reuniões de trabalho com a Ministra das Finanças, tendo em vista tratar de diversos assuntos de interesse municipal. Nalguns casos, especificamente para o Município de Coimbra; noutros, para o conjunto de municípios portugueses. Informou que se encontrava em discussão o Fundo de Apoio Municipal, cuja versão proposta à Assembleia da República foi aprovada pelo Conselho de Ministros na passada quinta-feira. Acrescentou que esta aprovação onera o Município de Coimbra em cinco milhões e setecentos mil euros para a constituição do Fundo de Apoio Municipal. É uma questão que ainda está em discussão, mas o Sr. Presidente via com preocupação o facto de os municípios, ao terem de compartilhar na proporção determinada pela resolução do Conselho de Ministros, serem obrigados a dispor de um montante financeiro significativo, acarretando dificuldades aos mesmos. Concluiu, repetindo que as reuniões para este trabalho ainda estão a decorrer.

6. Metro Mondego

Deu a conhecer que a Assembleia Geral da Metro Mondego reuniu-se e, na sequência da aprovação da ata e das contas, foi requerida a suspensão da sessão, que será retomada posteriormente. Esta proposta foi apresentada e aprovada, salientou, pelo acionista Estado, por ter capital para o efeito. Em resultado desta decisão, começava a ser evidenciado que o Governo português não está a encarar esta empreitada de forma sustentada e com seriedade, o que preocupava o Sr. Presidente. Apesar de tal não ter sido explicitamente dito, eram as ilações que se podiam tirar de uma assembleia geral cujo acionista, ou o representante de um acionista maioritário, suspende a reunião sem apresentar outras hipóteses de trabalho que não o mero bloqueio do funcionamento da empresa. Além disso, o acionista Estado presente na Assembleia Geral, e detentor do capital que tem, recusou-se a aprovar o Plano de Atividades proposto pelo Conselho de Administração. Assim, começava a ser evidente que o Governo não pretende prosseguir com a obra, o que determinava serem equacionadas soluções alternativas para se poder ultrapassar este bloqueio na entrada em funcionamento do Metro Mondego como transporte. Apesar do acionista Estado nada ter dito até aquela altura, o Sr. Presidente apresentou propostas em nome da Câmara Municipal de Coimbra, dentre as quais o alargamento da capacidade da massa crítica para transportes, a sustentabilidade da empresa, a valorização dos terrenos sobrantes da operação na qual foram adquiridos, etc. No entanto, sem a aprovação do Plano de Atividades para o ano corrente, e mesmo admitindo que tal ocorreu por não haver tempo suficiente para analisá-lo, era preocupante a paralisação no funcionamento daquela empresa. Neste sentido, determinou aos serviços municipais que ultimassem o projeto de execução para a construção da via central, respeitando o corredor e o que se encontra estabelecido para a situação do Metro Mondego. Mas, para que não houvesse conviência com esta demolição do centro da cidade, que já está feita para a instalação da linha, esperava que o serviço fosse terminado. Para isto, aguardava para breve a conclusão do projeto de execução para lançamento do concurso com vista à empreitada de construção da via central, deixando, em termos técnicos, condições para a instalação da linha do metro, bem como providenciar espaço para abrir a via de comunicação rodoviária entre a Av. Fernão de Magalhães e a Rua da Sofia, pois não se podia ficar à espera por muito mais tempo na expectativa de uma dinâmica aceitável neste tipo de intervenções. Este encargo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concluiu, estava entregue aos SMTUC, e que em breve traria ao Executivo o referido projeto de execução para ser apreciado e aprovado, bem como o caderno de encargos, de forma a ser lançada a empreitada, para os devidos e legais efeitos. Entretanto, disse aguardar que o acionista Estado e a Assembleia Geral sejam convocados para continuar o trabalho, já que a empresa não pode funcionar sem o Plano de Atividades e Orçamento aprovados para o ano corrente.

7. Coimbra IParque

Informou ter decorrido a Assembleia Geral do IParque, que foi suspensa para serem recolhidos dados complementares. Tal aconteceu porque, no decurso da referida assembleia, foi tomado conhecimento de que havia processos em tribunal, e questões que, do ponto de vista contratual, estavam a ser demandadas judicialmente. Assim, foi solicitado ao Conselho de Administração que recolhesse a documentação pertinente para partilhá-la com os acionistas, de modo que se pudesse retomar a Assembleia Geral, mais precisamente dentro de dez dias, de acordo com a lei. Entretanto, até lá, o Sr. Presidente disse esperar conhecer as questões que se encontram em demanda, dado que foi informado do assunto no decurso da própria Assembleia Geral e não havia documentação disponibilizada aos acionistas.

8. Dia Mundial da Criança

Revelou que aconteceram diversas iniciativas no âmbito do Dia Mundial da Criança, dentre as quais destacava em especial as que estavam a decorrer, face à aproximação da época de incêndios, no âmbito do trabalho da Companhia de Bombeiros Sapadores, que consistia na sensibilização das crianças para esta componente da proteção civil. Opinou que tal era de grande interesse, tanto para as escolas como para as crianças.

9. Visita da embaixadora de Timor Leste

Informou que o Município recebeu a embaixadora de Timor Leste, Dra. Maria Paixão da Costa. Salientou uma coincidência importante: foi o primeiro ato público dela no dia em que as suas credenciais foram aceites pelo Presidente da República. Simbolicamente é relevante, realçou, receber a mensagem de ser vontade também do Governo daquele país o estreitamento de relações, em particular com a cidade de Coimbra. Acrescentou que a embaixadora veio acompanhada por D. Ximenes Belo, Prémio Nobel, que visitou Coimbra no âmbito da Feira Cultural e deixou felicitações à Autarquia.

10. Dr. Fernando Luís Mendes Silva

Deixou registado que participou numa iniciativa importante, decorrida no dia 31 de maio, alusiva à evocação de um ilustre antecessor do Sr. Presidente, Dr. Fernando Luís Mendes Silva, onde foi homenageado pelo Clube da Comunicação Social. Comentou ter sido um evento interessante da sociedade civil, autónoma para promover o conhecimento da sua obra, também como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

11. Clube dos Autocaravanistas

Mesmo em situação provisória, o Clube dos Autocaravanistas foi recebido na Praça da Canção e, pelo andamento dos trabalhos verificado pelo Sr. Presidente, a reunião, a meio do dia, já ia animada, salientou. Afirmou que todos os autocaravanistas manifestaram surpresa pela beleza do local e, apesar de ser uma situação temporária as condições de logística que lhes foram facultadas, ponderou a eventual criação de um espaço próprio para receber autocaravanas, ou uma adaptação do que já existe na cidade para recebê-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Empreendedorismo e Inovação

Realçou a importância do debate que decorreu na transata semana sobre empreendedorismo e inovação, onde participaram o Ministério da Economia, o da Agricultura e também, em outra fase, o Ministério da Saúde.

13. Feira Medieval

Informou que se realizou a Ceia Medieval e, de seguida, a Feira Medieval, no passado fim de semana, acrescentando ser a mais antiga do país. Como de costume, obteve grande participação da comunidade. Como ponto positivo, ressaltou a boa gastronomia, mas, em contrapartida, admitiu que o piso do local originava muitas queixas, por ser desconfortável, o que devia ser equacionado. Para a realização desta iniciativa, referiu que, além dos serviços municipais envolvidos, nomeadamente da Cultura, do Desporto, da Higiene e Limpeza, do Ambiente, das Obras Municipais, do Serviço Médico-Veterinário, que fizeram um trabalho notável, também houve a importante colaboração do pároco da Sé Velha, o Padre João Evangelista, e de várias associações, incluindo o INATEL. Neste sentido, foi homenageado o Sr. Sousa Fernandes, que foi Diretor Regional desta entidade e quem, em 1990, sugeriu que se fizesse a Feira Medieval em Coimbra. Várias câmaras municipais participaram em regime de voluntariado. Aliás, todos os intervenientes que atuaram no evento em causa (de entrada livre) foram-no nesta circunstância, continuou, como as associações recreativas, culturais e gastronómicas. O certame teve a presença de visitantes nacionais e estrangeiros, que demonstraram uma grata surpresa com o espetáculo etnográfico e cultural de grande interesse a que tiveram acesso.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Nomeação de cargos de chefia

Solicitou ao Sr. Presidente que o Executivo fosse informado sobre a nomeação dos cargos de chefia da Autarquia. Como a nova estrutura flexível já foi publicada em Diário da República, estando em vigor, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** declarou que ele próprio, bem como os funcionários, gostariam de saber se já há notícias relativamente ao provimento destes diversos cargos dirigentes.

2. Dia dos Vizinhos

Relativamente ao balanço feito sobre o Dia dos Vizinhos, no passado dia 30 de maio, informou que esta data comemora-se não só em Coimbra, mas em todo o mundo, acrescentando que foram realizadas 30 festas identificadas pela Câmara Municipal de Coimbra, com largas centenas de participantes e o envolvimento de várias repúblicas, associações de moradores e algumas juntas de freguesia. Comentou que houve festas pequenas, que juntaram poucas pessoas, mas também o oposto: as que contaram com a participação de centenas de pessoas. Afirmou que não gostaria de destacar nenhuma em particular, salientando que só conseguiu estar presente em cerca de oito delas, mas deu como exemplo de uma iniciativa que contou com a comparência de muita gente a que decorreu em Vil de Matos.

3. Greve nos serviços de higiene municipais

Comentou que, enquanto se comemorava o Dia dos Vizinhos, os trabalhadores dos serviços de higiene municipais começavam uma greve, direito consagrado na Constituição da República, constituindo uma lei



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

específica. A referida greve teve a duração de quatro dias, sendo o continuar de um longo processo relativo à reclamação da receção de horas extraordinárias prestadas ao longo de vários anos. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais, a paralisação teve uma adesão de 100%, apesar de não serem estes os números comentados pelo Executivo. De acordo com o STAL, num comunicado que pode ser lido na página da Internet do mesmo, estes funcionários foram substituídos por outros, que não trabalhariam na Câmara Municipal, o que violava claramente a legislação da greve, nomeadamente o artigo 6.º, onde se estipula que um trabalhador em greve não pode ser substituído, não só por outro proveniente de outras empresas, mas, inclusivamente, por outro da própria Autarquia. O Sr. Vereador gostaria de saber se o que se passou, e, se for confirmada esta informação do sindicato, salientou que constituía uma violação do direito à greve, acrescentando o facto de que, se houve substituição de funcionários, ainda que eventualmente pertencentes à empresas com as quais o Município de Coimbra tem um contrato, este serviço estaria para além do acordado e, portanto, não percebia como o mesmo seria pago.

4. Escolas públicas

Embora a questão do encerramento de escolas venha agendada, e o Sr. Vereador Francisco Queirós assegurou que, na altura da discussão deste ponto, se pronunciará sobre o mesmo, gostaria de sugerir ao Sr. Presidente que submetesse à Câmara Municipal a admissibilidade de um assunto, designadamente a discussão e eventual aprovação de um apelo, muito simples, curto, em defesa da escola pública subscrito por vários cidadãos, sendo que, um dos primeiros a aderir, foi precisamente o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ou seja, o próprio Sr. Presidente. Julgou fazer sentido que tal fosse submetido à votação do Executivo, de forma a reforçar o documento que o Sr. Presidente subscreveu.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Inaugurações de estruturas sociais

O Sr. Vereador Jorge Alves registou que, na passada sexta-feira, em representação do Sr. Presidente, teve oportunidade de participar na inauguração de duas importantes estruturas sociais para o Concelho. Uma delas, a residência sénior do Centro Social e Paroquial de Almalaguês, obra de grande qualidade que servirá não só aquela freguesia, como também o restante Concelho. A outra foi a do lar integrado da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra. Disse que a comunicação social não propalou o assunto, mas salientou ser uma estrutura que não existe em mais nenhum ponto do país: consiste num lar integrado que apoiará pessoas com incapacidades, bem como as respetivas famílias. É um projeto inovador, que permite auxiliar indivíduos com incapacidades que, a partir do momento que vão envelhecendo, têm dificuldades em encontrarem soluções. Demonstrou o seu agrado na abertura destes equipamentos, mas, como teve oportunidade de dizer ao Secretário de Estado em Almalaguês, referiu que a Segurança Social tem feito acordos com instituições de solidariedade social a um quarto do que são as capacidades das suas lotações, ou seja, no caso de Almalaguês, apenas nove utentes serão apoiados por aquela entidade do Estado, dos trinta que a IPSS pode acolher. Tal provoca problemas, continuou, pois atualmente são raras as pessoas que têm possibilidades de pagar o remanescente, e muitos dos filhos destes utentes estão desempregados, tendo a instituição dificuldade em preencher as vagas não comparticipadas, uma vez que os idosos recebem poucas reformas. Apelou ao Secretário de Estado que tentasse minimizar esta situação mas, em sua opinião, ele mostrou-se um pouco irritado com o facto de ter sido interpelado. No entanto, o Sr. Vereador disse ser preocupante que os acordos celebrados no Concelho, de acordo com o levantamento que tem feito, solucionarem apenas um quarto dos casos. Como as IPSS's têm um papel muito importante em termos de respostas sociais, substituindo muitas vezes o Estado, não se pode ignorar que esta situação acarretará problemas na sustentabilidade das entidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Iniciativa sobre ensino profissional e respostas profissionais aos mais jovens

Informou que, nos dois dias seguintes, 10 e 11 de junho, no Parque da Cidade, se realizaria uma iniciativa da Agência Nacional de Qualificação relativamente ao ensino profissional e as questões das respostas profissionais aos mais jovens. Tal contava com a colaboração da Autarquia e estariam envolvidas muitas escolas do distrito e da região, sendo uma oportunidade que os jovens dos concelhos do distrito têm para contactar com saídas profissionais interessantes.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Associação Cavalos Azul

O Sr. **Presidente** retomou a sua intervenção para informar que a questão da Associação Cavalos Azul está em análise. Disse que certamente alguns dos membros do Executivo já tinham visitado o local antes do Sr. Presidente. Afirmou que voltou ao lugar após examinar o processo, para saber se o que estava a ser apresentado era exequível, e solicitou que os serviços instruissem-no tecnicamente, pois estava em causa um valor muitíssimo superior ao valor mais alto que havia sido referido. Apesar da IPSS ter um trabalho interessante em vista, está pendente a responsabilidade, ou coresponsabilidade, assumida pela Autarquia. A questão é extremamente onerosa e não foi minimamente equacionada com segurança técnica razoável. Declarou que há pontos que já não se conseguem modificar, como a implantação no terreno, que poderia ter sido mais consentânea com a razoabilidade da aplicação do dinheiro disponível para a empreitada. Salientou que era um problema grave, devido ao facto da instituição estar pendente de uma decisão da Câmara Municipal, e as soluções técnicas que permitem esta decisão são complicadas (um projeto de execução demora a ser feito, os taludes e muros de suporte também, etc.). Informou que estão a ser estudadas algumas formas de resolução, pelo menos de forma a garantir o acesso ao logradouro que entretanto criaram, mas que está a sete metros de altura. Tal desnível acarreta um significativo investimento e obriga a cálculos de segurança e estabilidade, sob pena de se dar algum deslizamento de terras. Portanto, o local é difícil, não apenas em termos financeiros, mas também em relação à execução física da obra. Pediu para que fosse equacionada a ligação da Estrada Nacional até ao logradouro do prédio, mas existe um problema: o estacionamento, para cumprir o Regulamento do Plano Diretor Municipal e demais em vigor, não fica garantido. E a ravina no local não permite o estacionamento nem de jipes. Portanto, nenhuma das soluções apresentadas é eficaz, realçando que houve responsabilidade da Câmara Municipal na implantação do equipamento no terreno, por aprovar um projeto não consentâneo com os fundos disponíveis com os gastos públicos. Repetiu que espera um parecer técnico para o assunto, de forma a resolver o problema, nem que seja faseadamente. Eventualmente a Câmara Municipal pronunciar-se-á sobre a licença de utilização sem ter garantida a plenitude dos lugares de estacionamento automóvel, sendo a referida licença provisória.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Associação Cavalos Azul

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu que lhe tinha parecido, quando esteve no local, haver qualquer falha de comunicação e de análise, uma vez que o Sr. Presidente afirmou existir uma solução barata e outra muito dispendiosa. Muitas vezes as informações e as plantas anexas não conseguem transmitir a realidade, lembrou, mas também tinha a opinião de que a situação não havia sido ponderada no tempo próprio, o que a tornava extremamente difícil em termos técnicos, além de cara.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Jardins do Mondego

Relativamente a este assunto, disse não conhecer a sentença, nem quando a mesma transitou, apenas o que é veiculado nos órgãos de comunicação. Ninguém discute que o problema tem de ser resolvido, mas perante uma notícia lida num jornal, numa conferência de imprensa dada pelos Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão em que afirmavam que o processo já estaria transitado, em outubro passado, provavelmente os prazos para execução da decisão judicial estão a chegar ao seu termo. Perguntou qual era o ponto da situação, porque é necessário para a cidade que o problema seja resolvido o mais rápido possível e por ser uma questão de cumprimento dos prazos. Declarou ter relido as declarações do Sr. Vereador Barbosa de Melo e tinha dúvidas sobre o cumprimento dos prazos da solução apresentada para o lote 18. A Câmara Municipal, realçou, tem que garantir o cumprimento das regras do estado de direito. Embora o Governo diga mal dos juízes, nomeadamente do Tribunal Constitucional, as decisões judiciais são para cumprir.

3. SRU

O Sr. Vereador gostaria de colocar algumas dúvidas sobre este assunto, mas o Sr. **Presidente** pediu desculpas por não se ter lembrado na altura da sua intervenção, mas tinha informações a este respeito. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** destacou que esta matéria interferia com a zona classificada pela UNESCO. Possivelmente, com o decorrer de um ano, haveria celebrações por este facto, mas, no fundo, não existia indícios da obra, que é indispensável.

4. Turismo de Coimbra

Referiu que já havia feito um documento anteriormente mas, naquele dia, entregou uma proposta concreta de auditoria à Turismo de Coimbra, opinando que esta decisão deveria ser tomada de forma célere ou seria perdida a oportunidade.

5. Feira Cultural de Coimbra

Comentou que achou bom o esforço na organização da Feira Cultural, mas não podia deixar de expressar que, apesar de estar satisfeito com a componente gastronómica, a Feira do Livro ficou em segundo plano. A seu ver, parecia um evento de gastronomia com uma componente de artesanato, ao qual se juntou alguns livros. Acrescentou que não deixaria de recorrer à síntese elaborada pelo Diário de Coimbra, deveras elucidativa: apesar do grande sucesso, os comentários feitos pelos cidadãos presentes eram negativos em relação à Feira do Livro. Não desvalorizando o trabalho de quem a desenvolveu, o qual o Sr. Vereador disse respeitar muito, achava que, no futuro, se deveria pensar em salvaguardar uma marca importante. Atualmente, frisou, se verifica uma maior dificuldade na aquisição de livros, bem como a perda de importância que, por força disso, os livros acabaram por ter, mas era da opinião de que se deveria estimular e manter viva a ideia da Feira do Livro, que este ano pareceu um pouco escondida.

Intervenção do Sr. Presidente

1. SRU

Sobre este assunto, informou que a Assembleia Geral desta sociedade esteve reunida e, por contacto direto com o IHRU, representante do acionista Estado, foi suspensa imediatamente a seguir ao primeiro ponto, ficando apenas aprovadas as Contas. Do ponto de vista colateral, o representante do IHRU comunicou a sua disponibilidade para equacionar uma alternativa, ou destino, para a Sociedade de Reabilitação Urbana. Tal aconteceu na sequência de uma reunião prévia à Assembleia Geral, pois o IHRU tem maioria de capital, e a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Autarquia instou aquele instituto a clarificar-se: ou havia função para a SRU ou a situação deveria ser resolvida, pois não tinha lógica insistir numa sobreposição deste tipo, em termos de estruturas, de empresas, conselhos de administração, etc. Em paralelo com a questão da Assembleia Geral, está a ser estudada a possibilidade de contração de um empréstimo que chegaria ao Município de Coimbra através do IHRU, proveniente do Banco Central Europeu, para realizar os fins sociais da SRU. Neste sentido, a Câmara Municipal assume a função de devedora, tendo de arranjar outro tanto de capital para investir, estando o problema resolvido desde que a Autarquia fique a dever, a fazer,... A SRU, que deveria executar o trabalho, adotaria uma função de mera acompanhante, o que não é muito coerente. Para o Sr. Presidente, ou a questão da SRU é resolvida, e, na sua opinião, há muitas hipóteses de trabalho, dentre as quais a Câmara Municipal assumir a totalidade do capital, mas tem de se considerar que a capacidade de endividamento da empresa implicará na capacidade de endividamento da Autarquia; alargar o âmbito territorial da SRU, passando a atuar em todas as áreas classificadas como Património Mundial da Humanidade (esclareceu que há vários mapas para o efeito, que não coincidem, e que estaria a guiar-se pelo que foi instituído pelo Plano Diretor Municipal revisto), o que daria outra dinâmica à empresa; o próprio IHRU tinha que equacionar se queria manter-se como acionista maioritário ou se passava este estatuto à Câmara Municipal. Há ainda a questão prática: a Sociedade de Reabilitação Urbana tem muitos estudos, mas a sua exequibilidade tem sido escassa. Objetivamente, continuou, a SRU está descapitalizada, mas o acionista maioritário não quer acompanhar a Autarquia na intenção de aumentar o capital social da empresa. Disse que o Estado deveria decidir a questão, e não iria especular sobre ela. O Estado, frisou, disponibilizou-se a canalizar o empréstimo, mas o pagamento ficaria a cargo da Câmara Municipal e o benefício do investimento seria de toda a sociedade, que não pretende ver aumentado o seu capital. Afirmou que este cenário constituía uma distorção operacional. Repetiu que a Assembleia Geral foi suspensa ao fim do primeiro ponto, explicando que ele próprio sugeriu que houvesse uma clarificação do estatuto dos acionistas, pondo a hipótese do Município de Coimbra aumentar o capital, atendendo ao facto do Conselho de Administração apontar para esta necessidade. No entanto, este fator depende da disponibilidade do Estado/IHRU em financiá-lo, mas o representante presente não estava habilitado a decidir.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Greve nos serviços de higiene municipais

O Sr. Vereador José Belo disse que um dos registos que faria já tinha sido abordado pelo Sr. Vereador Francisco Queirós: a greve nos serviços de higiene municipais, um setor de intervenção pública de extrema importância em termos de salubridade. Afirmou que tinha uma relação próxima com o direito à greve, por ter trabalhado quase quarenta anos nesta área, acrescentando que esta, em específico, tinha tido um conjunto de interpelações feitas em relação à Autarquia que causaram ao Sr. Vereador alguma curiosidade política. Assim, gostaria de ouvir de quem de direito o que realmente se passou (eventual violação do direito à greve, perseguições, e outras situações incómodas veiculadas nos órgãos de comunicação), uma vez que já tinha conhecimento da versão do dirigente sindical. Opinou que esta explicação permitiria ao Executivo esclarecer, em caso de dúvida manifestada por algum munícipe, de forma mais adequada na defesa da imagem desta instituição.

2. Águas de Coimbra

Disse estar satisfeito pelo facto de esta empresa ter vencido, pela terceira vez consecutiva, o Prémio ECSI. Este feito foi alcançado de forma a não deixar dúvidas, pois teve nota máxima em todos os indicadores avaliados. Declarou que tal era um sinal muito claro que a nova administração estava a saber dar continuidade ao trabalho feito, mantendo a fasquia bem alta. Afirmou que era um bom exemplo ver a tranquilidade da gestão da Águas de Coimbra, que continua preocupada em manter os índices de satisfação e a qualidade que põe ao serviço dos consumidores. Deu os parabéns ao Dr. Marcelo Nuno e ao Eng.º Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, a quem reconhece que nunca mencionou detalhes da gestão anterior, bom exemplo de maturidade, como político e como gestor.

3. Luzitin

Disse ter tido conhecimento, através da comunicação social, que esta nova empresa de Coimbra iniciou, há escassos dias, uns ensaios exploratórios relativos a um medicamento muito importante na área oncológica. Parece que é a primeira vez que, neste domínio, em Portugal, um medicamento atinge esta fase. Com este fármaco, os investigadores pretendem avaliar a segurança, a tolerância e a eficácia do medicamento para tumores avançados no pescoço e na cabeça. Na perspetiva do Sr. Vereador, tal era um motivo de orgulho dos empresários e investigadores locais, evidenciando a necessidade que Coimbra tem para compaginar a relação de excelência entre os cientistas e o mercado, quer seja ele interno ou externo. Disse ficar a torcer para que, após cinco anos de investigação, os ensaios confirmativos permitam a aprovação das entidades reguladoras do setor, para bem dos doentes e para o orgulho de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Greve nos serviços de higiene municipais

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que seria ainda mais rigoroso relativamente às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e José Belo. Informou que o pré-aviso de greve foi emitido abrangendo todos os trabalhadores ao serviço da Divisão de Ambiente do Departamento de Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, independentemente do tipo de vínculo contratual que possuíam. Deu conhecimento de que a greve atingiu o último turno de segunda-feira, abrangendo 35 funcionários, dos quais nenhum aderiu. Na sexta-feira, dos 92 funcionários da Divisão de Ambiente abrangidos pelo pré-aviso de greve, conforme determina o sindicato, 31 estiveram ao serviço. No dia 31 de maio, dos 51 trabalhadores, entraram em greve 50. No passado dia 1, mantiveram-se os números do dia anterior. No dia 2, segunda-feira, dos 91, aderiram à greve 61. Mencionou que a legislação referida pelo Sr. Vereador Francisco Queirós já sofreu alterações introduzidas pelo Código do Trabalho em 2009, com sucessivas alterações. Assegurou que a Autarquia não substituiu qualquer dos funcionários em greve, à data do pré-aviso, nem admitiu qualquer trabalhador para este objetivo. Realçou que os únicos trabalhadores que entraram e saíram das instalações da Divisão de Ambiente nos referidos dias foram os que efetivamente os que não aderiram à greve. Frisou que não foi contratada nenhuma empresa para fazer o trabalho nos dias de greve. Aliás, continuou, era fácil perceber se tivesse sido contratada alguma empresa: a contratação é pública, portanto era facilmente identificada. Deu mais alguns dados objetivos em relação à greve: em situação normal, há 88 funcionários que trabalham para o Município de Coimbra, dos quais 61 estiveram em greve. Em situação normal, o Município recolhe 160 toneladas de resíduos. Na sexta-feira, foram recolhidas 21 toneladas; no sábado e no domingo, 70 toneladas; na segunda-feira foram recolhidas 65 toneladas. Na terça-feira, finda a greve, notou-se de facto um aumento do volume de lixo junto aos contentores. Concluiu que, por um lado, na semana anterior, foi feito o trabalho de comunicar aos grandes produtores de resíduos em Coimbra para terem a preocupação de acondicionarem os resíduos, uma vez que haveria greve durante estes quatro dias, acrescentando que grande parte deles entrou em contacto com a Autarquia, agradecendo o aviso. Por outro lado, face aos dados objetivos que indicou, os cidadãos de Coimbra compreenderam que havia necessidade de contenção, nuns locais melhor que outros. O facto é, salientou, que só na terça-feira, já depois do término da greve, é que se constatou, nalgumas zonas, sacos de lixo fora dos contentores. Já tendo estado nesta situação, declarou que o que pode honrar qualquer sindicalista é falar a verdade para dignificar a sua função, lamentando que exista aqueles que ponham em causa a credibilidade dos sindicatos. Assegurou ser mentira o que foi veiculado publicamente: que o pré-aviso de greve avançou porque a Câmara Municipal não o recebia. Esclareceu que o Sr. Presidente recebeu o sindicato em causa e o próprio Sr. Vereador recebeu-o duas vezes. Na segunda reunião, foi comunicado que estava para breve a decisão judicial da questão proveniente de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivos anteriores, bem como foi realçado o facto do sistema judicial permitir direito ao recurso, que será usado, evidentemente, até todas as possibilidades neste âmbito estarem esgotadas. Concluiu, dizendo que a Câmara Municipal está a espera da decisão do Tribunal Central Administrativo relativamente a esta matéria.

2. Despachos no âmbito da gestão urbanística e fiscalização

Registou que, durante o mês de maio, foram despachados na área da gestão urbanística e da fiscalização 393 processos.

3. Rugby Juvenil Nacional

Informou que, no passado fim de semana, a cidade recebeu jovens dos 6 aos 18 anos, que ocuparam totalmente os campos disponíveis para a modalidade de Coimbra, quer em Taveiro, quer na Escola Superior Agrária de Coimbra, quer no Estádio Universitário, no âmbito da Festa de Encerramento do Rugby Juvenil Nacional. Os comentários das pessoas que visitaram Coimbra, ao contrário do que expressou o Sr. Vereador Ferreira da Silva, foram no sentido da excelência na organização, da receção e dos espaços disponíveis para esta prática.

4. Cooperativa de ensino inovadora

Deu conhecimento da criação de uma cooperativa de ensino com uma componente inovadora: a conjugação do estudo com a competição desportiva na preparação de nível olímpico. Esta cooperativa foi concebida por professores da Faculdade de Desporto e Educação Física e tem a colaboração do Estado através do Ministério da Educação. No caso concreto da Escola José Falcão, o objetivo é criar uma turma que permita o não abandono da prática desportiva para jovens com talento para chegarem a níveis mais altos, conjugando o horário dos estudos. A dificuldade no processo, que será verificada no início do próximo ano letivo, está na constituição da turma, uma vez que o Ministério da Educação exige um mínimo de 24 alunos para esta componente, acessível aos alunos do Concelho e também a alunos de fora.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Jardins do Mondego

Apesar de ter chegado atrasado, pedindo, desde já, desculpas, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** quis tecer alguns comentários sobre o que ouviu desde então. De acordo com a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, também se preocupava sobre este assunto, até porque tudo foi feito para que, enquanto o processo ainda transitava pelos tribunais, fosse encontrada uma solução que resolvesse do ponto de vista legal todas as questões inerentes ao loteamento. Dos rumores que se propalaram sobre as possibilidades de pedidos de indemnização à Autarquia, que sempre considerou estapafúrdios, pois o próprio requerente do pedido de loteamento havia anexado uma declaração assinada pelo projetista onde constava que o mesmo cumpria o PDM. Portanto, considerava que era improvável o sucesso da entrada de uma ação destas em tribunal, constituindo uma manobra dilatória. Na opinião do Sr. Vereador Paulo Leitão, para a cidade era importante estar resolvida a questão, quer do ponto de vista judicial, quer do ponto de vista urbanístico, e que esta solução que o promotor encontrou, devido à crise, não faça atrasar a parte edificada, concluindo a empreitada rapidamente. Disse estranhar a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, pois o tribunal pronunciou-se pela nulidade dos lotes 1 e 18, sendo que este último foi objeto de perícia onde constava, ao contrário da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que poderiam existir infraestruturas enterradas e, portanto, não havia nenhuma violação no facto de haver um acesso, infraestruturas ou estacionamento no local. Se tal não fosse permitido pelo PDM, os dois parques de estacionamento, entretanto transformados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

num só, existentes no outro lado da Av. da Lousã, estariam contra o referido regulamento, que permite parques de estacionamento em zona verde. Acrescentou que a ligação da ponte sobre a Av. da Lousã será convertida num parque de estacionamento de uso e propriedade públicos, aprovado pelo anterior Executivo. Da leitura da sentença, que anulou deliberações de 1999 a 2001 e 2004, pode-se verificar que, das decisões da Câmara Municipal anterior, tomadas por unanimidade, foram tidos todos os cuidados jurídicos para que a solução fosse de encontro à leitura das anteriores sentenças judiciais e o cumprimento estrito da legalidade. A seu ver, urgia convencer o promotor a apresentar os elementos em falta e concluir a obra, até porque não estava em causa o edificado, mas a licença de loteamento.

2. Via Central-Metro Mondego

Sobre o que o Sr. Presidente disse a respeito das obras do canal do metro, bem como sobre o financiamento do programa garantido ano passado, Reabilitar para Arrendar, de cerca de dois milhões e meio de euros, que implicava o investimento de igual montante pela Câmara Municipal, empréstimo aprovado através da SRU, opinou que a situação deveria ser trabalhada com aquela sociedade, acrescentando ter havido entendimento no Porto em situação similar. A seu ver, deveriam ser forçados estes entendimentos, pois era neste sentido que o Executivo anterior vinha a trabalhar e planejar, inclusivamente eram obras constantes no Plano de Gestão atual (não da candidatura) do património classificado como Património da Humanidade. Referiu a intervenção do Sr. Presidente, quando disse que este tinha dado instruções para início do projeto de abertura do canal, salientando que estas orientações já haviam sido dadas há um ano, e alguns elementos já estariam em execução. O Sr. **Presidente** perguntou onde, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondido que questionasse o Eng.º João Garcia, pois há mais de um ano veio da Metro Mondego o projeto base, para o qual foram iniciadas as especialidades, em que a única alteração, enquanto não existisse o metro, era num canal que iria ficar um tapete relvado. Lembrava-se de ter apresentado esta informação à imprensa há mais de um ano, quando foram dadas estas instruções e, desde então, o Eng.º João Garcia começou a trabalhar nas especialidades, para tornar o projeto base da Metro Mondego em projeto de execução. Disse lamentar que um conjunto de ações, compromisso do Município, da Universidade de Coimbra e de toda a candidatura, no seu Plano de Gestão neste território, não tenham sido desenvolvidas ao longo deste passado ano.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. EGF/ERSUC

O Sr. Vereador disse que gostaria de questionar o Sr. Presidente sobre o ponto de situação relativamente à Empresa Geral de Fomento e à ERSUC, no sentido de saber se há algum desenvolvimento.

2. Encontros de Fotografia

Lembrou que em dezembro do ano passado elogiou o facto do Orçamento Municipal para 2014 prever uma verba significativa – cerca de 200 mil euros – destinada a promover a reedição dos Encontros de Fotografia. Saudou a iniciativa em dezembro mas o que é certo é que decorre o mês de junho e nunca mais ouviu falar no assunto. O Sr. Vereador depreende, portanto, que essa reedição já não se realize este ano mas gostaria de saber o ponto da situação, visto envolver uma verba avultada do orçamento municipal.

Intervenção do Sr. Presidente

1. EGF/ERSUC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, lembrou que foi partilhada com todos os vereadores a carta enviada ao Sr. Ministro do Ambiente, relativa ao projeto de decreto, e a partir daí não houve mais desenvolvimentos. Naturalmente que o diploma é um balão de ensaio para privatizar a água e está certo de que o Governo lhes dará conta, pela forma a que já os habituou, daquilo que decidiu. Na Assembleia Geral da ERSUC foi determinado cumprir e fazer cumprir aquilo que está estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

2. Dia dos Vizinhos

Sobre esta interessante iniciativa, apenas lamentou que o Sr. Vereador Francisco Queirós não lhe tenha feito chegar o arrolamento dos eventos previstos e respetivos locais de realização, como solicitado.

3. Designação dos dirigentes municipais

Sobre esta questão, levantada pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que a designação dos quadros em regime de substituição está a decorrer, com a audição das partes. Há um diálogo que é indispensável, subsequentemente à publicação da Estrutura em Diário da República, e, oportunamente, do resultado será dado conhecimento à Câmara Municipal, ou seja, aqui virá para conhecimento o despacho dos nomeados em regime de substituição/interinidade, já que simultaneamente terão de ser abertos os respetivos concursos. Não obstante, e até serem substituídos, todos os dirigentes se mantêm no seu trabalho, em gestão corrente, como é de regra, afirmou.

4. Greve dos Serviços de Higiene e Limpeza

Sobre este assunto, o Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Carlos Cidade já prestou esclarecimentos. O que está em causa é a reclamação de um sindicato, feita por via judicial, sobre horas extraordinárias que terão sido prestadas entre 2007 e 2012. Foi decidido, por despacho, proceder-se ao recurso, no sentido de clarificar quem fez as horas, e quem as tiver feito e as tiver justificado será ressarcido, afirmou. Os valores envolvidos rondam os seiscentos mil euros, o processo está neste momento em fase de recurso e disso mesmo foram informados os sindicatos por si próprio, em primeira mão, pelo que estranha que haja a ideia de que não foram recebidos.

5. Manifesto em Defesa da Escola Pública

Sobre a escola pública, disse que cada um dos vereadores, em função da sua própria consciência e motivação, é livre de assinar o documento. Não são os órgãos, neste caso o órgão executivo do Município, que tem de o fazer. Não se trata de uma subscrição institucional mas antes a título individual.

6. Jardins do Mondego

Reafirmou que esta é uma questão delicada, inclusivamente para a Câmara Municipal. Como tal, tem de ser resolvida o mais rapidamente possível mas cumpridas as normas. Há uma sentença e, nesse sentido, está a ser desenvolvido trabalho articuladamente com o Tribunal para que a mesma possa ser executada. Disse que tem confiado este trabalho aos juristas, porque é uma questão jurídica. Quanto à questão política, já foi molestado antes, e depois veio a verificar-se que sem razão para tal.

7. Feira Cultural de Coimbra

Em resposta às críticas supostamente feitas por alguns autores presentes na Feira Cultural de Coimbra, disse que o regulamento do evento era do conhecimento de todos os participantes. O acordo feito com cada um dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

livreiros era claro. D. Ximenes Belo veio apresentar o seu livro, sem qualquer problema. Se calhar a pessoa que se queixou não falou com as pessoas certas porque houve sempre cinco funcionários de serviço, 24 sobre 24 horas, e teve oportunidade de o comprovar a diferentes horas do dia.

8. Via Central-Metro Mondego

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador Paulo Leitão, como tantos outros ao longo da história, já protagonizaram vários atos de propaganda em torno da Avenida Central. Facto é que nem a Câmara Municipal de Coimbra nem a Metro Mondego têm projeto de execução daquela via. Não se pode confundir um documento técnico como um projeto de execução com um *draft*, um esquiço ou um esboço, que por vezes induz alguns responsáveis políticos a tomar decisões. Assim, a Autarquia não tem mas vai ter projeto de execução. Existiram várias delineações a respeito desta via, desde Joaquim Moura Relvas, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 1962, até hoje. Sobre este canal entre a Rua da Sofia e a Avenida Fernão Magalhães não há, neste momento, projeto de execução, existem apenas plantas com pinturas e isso não é um projeto. Agora, estando convencido de que havia projeto – porque houve tempo suficiente para isso –, verificou que não só não há como a própria Estação de Metro está em localização variável e o traçado delineado há um ano implicava demolir uma parte significativa do prédio municipal designado Casa Aninhas (a parte posterior), pelo que está tudo a ser refeito e, logo que esteja pronto, virá à Câmara Municipal.

Nesta altura passou a integrar os trabalhos a Sra. Vereadora Carina Gomes.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias: a) 12 de maio de 2014

Deliberação nº 565/2014 (09/06/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 12 de maio de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) 26 de maio de 2014

Deliberação nº 566/2014 (09/06/2013):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 26 de maio de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à apreciação do Ponto IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Fatcri Diané



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A munícipe disse que se encontra inscrita a aguardar que lhe seja atribuída habitação social há cerca de 6 anos e ainda não conseguiu que a sua pretensão fosse satisfeita quando sabe que pedidos que deram entrada posteriormente já foram satisfeitos. Gostaria que a sua situação fosse resolvida o mais rapidamente possível e apelou, diretamente, ao Sr. Presidente nesse sentido.

O Sr. **Presidente** lembrou a munícipe que ela foi recentemente informada, mais precisamente no passado dia 30 de abril, pela Divisão de Habitação Social que o seu processo se encontra, atualmente, na posição 188. Assim, e uma vez que os critérios de avaliação para atribuição de habitação social são rigorosos, a munícipe terá de aguardar a sua vez.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que a técnica que tem acompanhado o processo desta munícipe já teve oportunidade de lhe explicar os critérios de avaliação e atribuição de habitação social nos termos legais e regulamentares. Alertou, ainda, para o facto da lista referida pelo Sr. Presidente ser uma lista dinâmica pelo que a uma situação relativamente recente poderá ser atribuída maior pontuação que a um pedido que exista há mais tempo. O Sr. Vereador lembrou, ainda, que o programa Prohabita, que iria permitir resolver o problema de 250 famílias, foi, entretanto, suspenso, o que contribuiu para o agravar de toda esta problemática.

2. Amilcar Zegnolio Lopes

O munícipe informou que já esteve numa reunião da Câmara Municipal de Coimbra onde teve oportunidade de partilhar umas fotos com o Executivo da altura relativamente há situação em que se encontra um terreno junto ao Hotel Tivoli. Esse terreno tem problemas vários, desde a falta de limpeza, ao entulho que lá se encontra depositado, ao estacionamento de carros, o que, evidentemente coloca problemas de saúde pública. Já teve oportunidade de solicitar a intervenção da Câmara Municipal e, ao que parece, os proprietários dos terrenos já começaram a ser notificados com vista à limpeza do espaço. Gostaria, contudo, que a autarquia assumisse uma intervenção efetiva de forma a colocar cobro a toda aquela situação de insanidade. Por outro lado, e se é certo que o jardim da praceta foi objeto de muitas melhorias e há uns tempos atrás um voluntário colocou no centro uma fonte ornamental. Acontece que, com o passar do tempo, o espaço foi-se degradando e a fonte e o lago foram cobertos com casca de pinheiros e vasos com flores o que dá um aspeto muito pouco dignificante ao espaço. Assim, pensa que o melhor, e uma vez que acredita que a Câmara Municipal não terá vocação para voltar a colocar em funcionamento uma estrutura daquelas, o melhor será retirar a fonte e todo o entulho que está a sua volta. O munícipe referiu, ainda, que o condomínio já há uns tempos pediu autorização para fazer uma pequena intervenção uma vez que existem 20 apartamentos e não lhes está atribuído nenhum lugar de estacionamento.

Quanto à questão do estacionamento, o Sr. **Presidente** esclareceu que se trata dum loteamento e que, nestes casos, os direitos e deveres se encontram confinados ao respetivo alvará. Já no que concerne ao terreno o Sr. Presidente informou que o respetivo proprietário é o BES Imóveis que foi notificado em fevereiro último para proceder à limpeza necessária. Disse ainda que importa consultar, de novo, o alvará de loteamento uma vez que, tanto quanto se lembra, à época, chegou a questionar-se a possibilidade do terreno ser propriedade municipal com vista à instalação, no local, dum parque de estacionamento. Informou, ainda, que, com o alargamento da Rua Figueira da Foz, estão os serviços encarregues de proceder à demolição daquelas casas que fazem frente para a Rua Figueira da Foz, já que a parte posterior é propriedade do Ministério da Justiça.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** manifestou a sua solidariedade e associou-se à pretensão apresentada pelo munícipe já que é confrontado diariamente com aquela paisagem degradante e referenciou, ainda, a Azinhaga dos Lázarus que é o primeiro cartão-de-visita com que os turistas, que saem dos Hotéis Vila Galé e D. Inês, se deparam e que precisa duma intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **município** pediu novamente a palavra para agradecer as melhorias que foram já introduzidas no jardim apesar de, evidentemente, ainda haver muita coisa a fazer.

3. Clara Maria Fernandes Grebe – Urbanização Quinta das Lágrimas

A Muniçipe, Clara Maria Fernandes Grebe, residente na Urbanização Quinta das Lágrimas – Fase 2, Lote 8 r/c – c, Santa Clara, desde 2006, informou que, numa cota inferior, embora contíguo, existe o lote 12 onde está situado o Ginásio Phive, Health & Fitness Centers. Desde março de 2007, data da abertura, constatou que aquando da ocorrência das aulas de grupo, que era diária (entre as 18 e as 22 horas ou no período da manhã) ouvia em sua casa de forma notória e insistente, a voz dos monitores e o ruído da música. Tentaram resolver o problema por via do diálogo e durante meses a situação foi-se arrastando. Acrescido a isso, surgiu outro problema: as mesmas aulas que ocorriam no interior do ginásio, diversas vezes por ano ocorriam no jardim, no espaço exterior, colocando extremo incómodo a todos os que ali vivem. Entendem que um ginásio é um equipamento que traz mais valias a uma urbanização, no entanto, em outubro de 2010, foram realizadas obras no ginásio e alterou toda a disposição do espaço interior. Em sequência destas obras uma das paredes exteriores do ginásio foi demolida, houve um avanço de cerca dois, três metros do passeio, a parede desapareceu e deu origem a uma montra envidraçada. Verificaram que o do lado nascente, onde estava inicialmente uma única sala de aulas de grupo que causava um ruído substancial, passou a duas. Como por via do diálogo com o gestor do ginásio não tiveram qualquer sucesso, tentaram por via postal sem ter qualquer sucesso e em desespero de causa apresentaram queixa à polícia municipal e o condomínio nessa altura apresentou uma queixa junto à Câmara Municipal por ruído. A título privado disse ter feito o mesmo uma vez que a sua família seria a mais atingida. A polícia municipal, após várias queixas, deslocou-se ao local para constatar o que acontecia e em investigação posterior constatou-se que não existia nenhuma licença para efetuar aquela obra. À data não sabia deste facto, mas durante alguns meses o ruído diminuiu (em 2011). Em novembro, as aulas voltaram a ter um ruído insuportável e aí, já em situação de desespero, foi feita pelo Itecons, na presença da Polícia Municipal, uma medição que deu efetivamente ruído. O ruído tem efeitos muito nefastos sobre as pessoas. Não sabe como é que é possível como é que um ginásio que tem níveis de ruído comprovado, que está neste momento com uma coima, tem licença especial de ruído. Advertiu a Câmara Municipal, na altura dos exames nacionais, mediante um comunicado, ao qual nunca recebeu resposta. Curiosamente, um ano depois, volta a acontecer a mesma coisa, em 15/06/2013. Em dezembro do ano passado, com o decorrer das aulas no interior do ginásio, resolveu usar do seu direito à informação e pedir esclarecimentos na Câmara Municipal sobre o que é que efetivamente tem sido feito no sentido de insonorizar o ginásio. Informou ainda que a documentação que recebeu da Câmara Municipal foi enviada pelo Sr. Eng.º Luís Leal - duas cartas – 1.ª em março que fazia um apanhado técnico, não respondendo aos seus anseios na íntegra; e a 2.ª em maio – onde pôde constatar que o Phive tinha feito um pedido de alteração de obras que foi rejeitado e teriam 20 dias para repor a legalidade urbanística) - e da Dr.ª Mafalda Gomes, a semana passada recebeu uma missiva, onde era feita uma pequena resenha de todas as medidas que foram implementadas. Apelou para que esta situação fosse resolvida porque está a pôr em causa o bem-estar de uma família e não é tolerável em nome dos interesses privados de um grupo económico.

O Sr. **Presidente** disse tomar nota do que foi referido pela muniçipe, Clara Maria Fernandes Grebe, e irá procurar inteirar-se através dos vários processos. É uma coisa estranha que de facto se constata, todavia, a licença de utilização da fração a que se refere é para ginásio com secção de estabelecimento de bebidas e cabeleireiro. Tudo indica que o que estão a fazer é ruído a mais. Disse ainda o Sr. Presidente que o único compromisso que pode assumir é que vão analisar o assunto em termos da lei do ruído, se é possível impor condições de aumento de isolamento acústico e confrontar isso com o relatório da polícia e das medições de ruído do Itecons.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou-se a ordem de trabalhos.

I.2. Estrutura flexível da Câmara Municipal de Coimbra e reformulação das alíneas das competências das unidades orgânicas – retificação do ponto 3.7.2.-ratificação

Na elaboração do Despacho nº 16/2014, para efeitos de publicação em Diário da República da Estrutura Flexível aprovada em reunião da Câmara Municipal de 26/05/2014, deu-se conta dum lapso constante do ponto 3.7.2. do referido documento.

O Sr. **Presidente** informou que saíram mais dois diplomas legais que determinam a alteração da estrutura orgânica. Entretanto está em negociação uma alteração profunda, mas que estará relacionada com a resolução do Conselho de Ministros de quinta-feira passada sobre o Fundo de Apoio Municipal.

Assim, e face ao teor da informação nº 18242, de 27/05/2014, da jurista Rosa Maria Casalta Batanete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 567/2014 (09/06/2013):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou a alteração à Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, aprovada pela deliberação nº 536/2014, tomada em reunião do Executivo Municipal de 26/05/2014, pelo que onde se lê “3.7.2. Divisão de Informação Geográfica, Cadastro, Solos e Património Imobiliário (DIGCSPI) À Divisão de Informação Geográfica, Cadastro, Solos e Património compete, nomeadamente”, deve ler-se “3.7.2. Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica (DCSPIIG) À Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica compete, nomeadamente:”**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

I.3. Minutas de contrato - Fornecimento contínuo de peças para viaturas ligeiras, pesadas e máquinas do Município de Coimbra – ratificação

a) Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda.;

Na sequência do procedimento pré-contratual para celebração de contrato escrito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 15370, de 6/05/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 568/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresa “Volpeças – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Landecar – Comércio de Peças e Representações, Lda.;

Na sequência do procedimento pré-contratual para celebração de contrato escrito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13866, de 16/04/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 569/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Landecar - Comércio de Peças e Representações, Lda.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Soma – Sociedade de Montagem de Automóveis S.A;

Na sequência do procedimento pré-contratual para celebração de contrato escrito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13623, de 16/04/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 570/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Soma – Sociedade de Montagem de Automóveis, SA”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda.;

Na sequência do procedimento pré-contratual para celebração de contrato escrito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 15361, de 6/05/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 571/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresa “Simopeças – Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana, Lda.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Ferreira Morais & Morais, Lda.;

Na sequência do procedimento pré-contratual para celebração de contrato escrito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13723, de 16/04/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 572/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Ferreira Morais & Morais, Lda.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Fernando António Pereira Peliano;

Na sequência do procedimento pré-contratual para celebração de contrato escrito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 15375, de 6/05/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 573/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o empresário em nome individual, Fernando António Pereira Peliano, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Minuta do contrato prestação de serviços de suporte técnico e atualização de Sistemas de “Gestão Integrada de Sistemas de Transportes e Gesbus”-ratificação

Na sequência do solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 14694, de 29/04/2014, do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Núcleo de Notariado:

Deliberação nº 574/2014 (9/06/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/05/2014, que aprovou, nos termos do nº 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

29 de janeiro, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA.” a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. Processo Disciplinar n.º 1/PR/2012

Este Ponto foi discutido e votado no final da reunião como então se fará referência.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de junho de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.469.689,42€ (vinte e um milhões quatrocentos e sessenta e nove mil seiscientos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.257.483,02€ (dezanove milhões duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.212.206,40 € (dois milhões duzentos e doze mil duzentos e seis euros e quarenta cêntimos).

Deliberação n.º 575/2014 (9/06/2014):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contratação de serviços de seguros – Acordo Quadro da CIM-RC

A Assembleia Municipal, em sessão de 18/03/2014 concedeu autorização para a realização de uma consulta às entidades cocontratantes do acordo quadro celebrado pela CIM-RC (art. 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos) para a contratação de serviços de seguros, aprovando igualmente o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico, como exigido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o valor máximo dos compromissos plurianuais, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim, e atendendo a que para que uma consulta ao abrigo de um acordo quadro tenha lugar, é necessária a aprovação das peças procedimentais e da constituição do Júri, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 19214, de 3/06/2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 576/2014 (9/06/2014):

- **Aprovar o caderno de encargos e o convite, nos termos do art. 40.º do CCP;**
- **Aprovar a constituição do júri do procedimento, que será composto pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho que presidirá, pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Monteiro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela Técnica Superior, Dra. Alexandra Batalha, como membros efetivos, bem como, pelo Técnico Superior, Dr. Reinaldo Leite, o Técnico Superior, Dr. José Pimenta, o Técnico Superior, Dr. Ricardo Cândido, o Técnico Superior, Dr. Ricardo Veloso, a Assistente Técnica, Dra. Graça Dinis e o Assistente Técnico Dr. Rui Fontes, como membros suplentes, conforme o artigo 67.º do CCP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Convidar a apresentar proposta as entidades incluídas no acordo quadro:**

- Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.
- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.
- Mapfre Seguros Gerais, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. 16.^a Alteração ao Orçamento para 2014

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 17405, de 20-05-2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 577/2014 (9/06/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho da Sra. Vice-Presidente, de 20/05/2014, que aprovou a 16.^a Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de 239.103,00€, de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 218.033,00€ de reforços e de 218.603,00€ em anulações em despesas correntes e de 21.070,00€ em reforços e de 20.500,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Office Parque Triunfo – Investimentos Imobiliários, S.A – Zona Industrial da Pedrulha/Rua da Constituição – informação prévia de obras de alteração – regt.º 32128

O processo em análise respeita ao pedido de informação prévia, nos termos do art. 14º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) sobre obras de alteração de um edifício industrial das antigas instalações da fábrica de bolachas Triunfo, sito na Zona Industrial da Pedrulha.

O Sr. **Presidente** saudou a iniciativa privada que aqui se ocupou para requalificação urbana de Coimbra. É um projeto importante, que vem contribuir para valorizar a Cidade e criar postos de trabalho. Informou que, entretanto, está a decorrer um trabalho semelhante para um espaço contíguo.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 554, de 4/06/2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da Divisão, de 5/06/2014:

Deliberação n.º 578/2014 (9/06/2014):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, mediante o cumprimento das condições mencionadas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida em futuro pedido de licenciamento da operação urbanística, nos termos do n.º 3 do artigo 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. Conzel – Construções do Zêzere, S.A – alteração ao Loteamento em Casa Branca/Santo António dos Olivais – regt.º 32065/2014

O processo em análise respeita ao pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento nº 513, sito na Casa Branco, Santo António dos Olivais.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 538, de 21/05/2014, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da Divisão, de 27/05/2014:

Deliberação nº 579/2014 (9/06/2014):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 531, que consiste na alteração do uso afeto ao lote nº 13, nos termos e nas condições expressas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. EDP – Distribuição de Energia, S.A – alteração ao Loteamento em Alto de S. João/Santo António dos Olivais – regt.º 16889/2014

Na sequência da resposta apresentada em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará nº 462, foi elaborada, em 16/05/2014, a informação nº 269, pela Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da Divisão, em 5/06/2014, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 580/2014 (9/06/2014):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará nº 462, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Obrecol Coimbra, Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira/Projeto de Reparcelamento – Obras de Urbanização – Regt.º 57/2014/38086 e 57/2014/16769

Relativamente a este assunto e uma vez que no decorrer do período de audiência prévia foi prestada a caução necessária, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 572, de 5/06/2014, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão exarado na mesma data:

Deliberação nº 581/2014 (9/06/2014):

- **Admitir a comunicação prévia das obras de urbanização, referente à alteração à licença de loteamento – Unidade de Execução da Quinta da Cheira, que inclui a alteração das infraestruturas viárias e sinalização vertical e horizontal, nos termos e condições expressos na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida, devendo ser devolvida a garantia bancária emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., referência N00391553, datada de 27 de fevereiro de 2014.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Ana Maria de Castilho Martins Penha e Outros – Urbanização Quinta da Várzea/Santa Clara – regt.º 13835/2014

O processo em análise respeita ao pedido de extensão do prazo para apresentação da comunicação prévia das obras de urbanização, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 224 da Divisão de Estruturação Urbana, de 28/02/2014, e parecer da Chefe de Divisão, de 03/03/2014:

Deliberação nº 582/2014 (9/06/2014):

- **Conceder a extensão do prazo para apresentação da comunicação prévia das obras de urbanização até 5/03/2015, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 1º do Decreto Lei nº 120/2013, de 21 de agosto, conjugado com o n.º 1 do art. 76.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Monoventa – Promoção Imobiliária, Lda. – Projeto de arquitetura/alterações – Rua Pedro Monteiro – Regt.º 26255/2014

Refere-se o processo em causa a um procedimento sujeito a licenciamento relativo às alterações pretendidas para uma construção em execução no âmbito do Alvará de Licença de Construção nº 330/2011, prorrogado até 1/09/2014.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1045, da Divisão de Gestão Urbanística, de 16/05/2014, que mereceu parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 28/05/2014 e 03/06/2014, respetivamente:

Deliberação nº 583/2014 (9/06/2014):

- **Deferir o projeto de arquitetura/alterações que instrui os registos nºs. 17165/2014 e 26255/2014, ao abrigo do regime de exceção previsto nas alíneas a) e b) do nº 5 do art. 61º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, preservando-se o enquadramento técnico-regulamentar subjacente à deliberação nº 1632/2010, tomada em reunião da Câmara Municipal de 26/07/2010, o qual não se considera questionado tendo presente a reduzida expressão do aumento da área bruta de construção inerente às alterações apresentadas e a majoração final a considerar de 10,4%, face à majoração inicialmente aprovada, de 9,93%, havendo ainda a salientar a aprovação da proposta pela Direção Regional da Cultura do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Eduardo Alberto Gaspar Mendes e Outros – Operação de Loteamento – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros/Santo António dos Olivais – Regt.º 19712/2014

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** solicitou esclarecimentos no sentido de perceber a razão, pela qual, a proposta apresentada é no sentido de revogar algo que há pouco tempo tinham decidido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** explicou que a questão prende-se com uma coisa muito simples. A Câmara Municipal utilizou os terrenos de cedência para construir a Avenida Elísio de Moura e a intervenção para a Rua do Cedro. Entretanto, os loteadores, cujos terrenos foram cedidos na condição de lhes ser aprovado determinada coisa, não sabe se, por desavença ou incapacidade, não avançou. Não tendo avançado, a Câmara Municipal promoveu a declaração de caducidade do alvará por questões administrativas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse ter concordado com o que foi referido pelo Sr. Presidente, mas o que lhe suscita dúvidas é, se não havia esta informação ou porque é que não foi ponderada essa situação na anterior proposta que foi apresentada à Câmara Municipal. Ficou na dúvida se a existência desta causa prejudicial que determina a suspensão não era já do conhecimento dos serviços que informaram ou se só agora foi conhecida, em resultado de informação por uma parte dos interessados.

O Sr. **Presidente** explicou que são vários os titulares do processo e está a decorrer hoje um julgamento entre eles. Portanto, eles estão em demanda uns com os outros. Disse ainda o Sr. Presidente que têm vindo a ser tomadas deliberações sobre este processo desde julho de 2002. Não só não teve prossecução como os alegados proprietários estão desavindos. Se a Câmara Municipal continuasse com a deliberação tomada anteriormente, abria-se-lhes a oportunidade de mover uma ação à Câmara Municipal para avaliação dos terrenos e pagamento do terreno que já foi ocupado. O Sr. Presidente disse ainda que pensava que esta questão estava resolvida, não tinha informação atualizada sobre a desavença entre os alegados proprietários.

Na sequência do solicitado pelo promotor do empreendimento foi elaborado parecer, em 5/06/2014, pela Diretora do Departamento de Administração Geral, e registado com o nº 19712, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 584/2014 (9/06/2014):

- **Revogar, ao abrigo dos artigos 138º e 140º do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 14/04/2014, que declarou a caducidade do alvará de loteamento aprovado pelas deliberações nº 1433/2002, de 25 de novembro, e nº 634/2006, de 6 de fevereiro, e suspender, ao abrigo do artigo 11º nº 7 do RJUE, a decisão/deliberação final pelo período de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Proposta de desanexação de parcela de terreno do domínio privado do Município com vista à futura formalização de protocolo celebrado a 12 de setembro de 2005

Para efeitos de desanexação de parcela de terreno do domínio privado do Município com vista à futura formalização de protocolo celebrado a 12 de setembro de 2005, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13599, de 15/04/2014, do Gabinete de Cadastros e Solo:

Deliberação nº 585/2014 (9/06/2014):

- **Aprovar a desanexação da parcela de terreno, com a área de 857 m², a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2806/20040701 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 3892, da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, confrontando a norte com Multi16 – Soc. Imobiliária, SA**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e outro, a sul com o Domínio Privado do Município de Coimbra, a Nascente com Domínio Público do Município (antiga estrada do Almegue) e a Poente com o Domínio Público do Município de Coimbra e Quinta de Santo António;

- Aprovar o valor a atribuir ao prédio a desanexar, no montante de 160.231,50€ (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos);
- Aprovar a atribuição a cada uma das parcelas/prédio a permutar futuramente, com vista à formalização do protocolo celebrado a 12 de setembro de 2014, o valor de 160.231,50€ (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Jorge Manuel Ferreira Lopes e Outra – Permuta de Terreno em Vila Franca/Pinhal de Marrocos

Tendo em vista possibilitar o prolongamento de um arruamento construído no âmbito do loteamento da Quinta da Portela (Alv. Lot, n.º 495), o Município de Coimbra tem interesse na permuta de parte de um prédio propriedade do Município de Coimbra, prédio denominado como parcela C12 no alvará de loteamento mencionado, por um prédio propriedade dos Srs. Jorge Manuel Ferreira Lopes e Célia Maria da Silva Mota, intenção esta que foi objeto de deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 2006/02/20 (Deliberação n.º 711/2006).

Assim, e considerando que a construção do arruamento é de interesse público, servindo a Quinta da Portela e a zona de Vila Franca; que já foi realocado o poste de eletricidade que se encontrava localizado no prédio propriedade do Município de Coimbra e que obstava à efetivação da permuta e que o valor da operação de permuta é inferior a 1000 x RMMG (retribuição mínima mensal garantida), que para o ano de 2014 é de 485 €, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 17688, de 22/05/2014, da Chefe do Gabinete de Cadastros e Solos;

Deliberação nº 586/2014 (9/06/2014):

- Autorizar a desanexação, tendo por base a al. a) do n.º 1 do artº 7º do RJUE, de uma parcela de terreno com a área de 800 m2, do prédio propriedade do Município de Coimbra, sito em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 1 058 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12 215º da freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 11 367/20140307. Após desanexação a parcela fica a confrontar de norte e poente com Luís Ferreira, de sul com Município de Coimbra e de nascente com domínio público municipal;
- Autorizar a permuta com Jorge Manuel Ferreira Lopes e Célia Maria da Silva Mota, da totalidade do prédio rústico, com a área de 896 m2, de acordo com o registo, propriedade de Jorge Manuel Ferreira Lopes e Célia Maria da Silva Mota, sito em Vila Franca, freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2061º, da freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 163/19850426, a confrontar atualmente de norte e de sul com domínio público municipal, de nascente com Júlio Antunes e de poente com Teresa Maria Pereira Lucas, representada com o nº 3 na respetiva planta cadastral, pela parcela de terreno com a área de 800 m2, representada com o nº 2 na mesma planta, a desanexar, nos termos da al. a) do n.º 1 do artº 7º do RJUE, do prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

propriedade do Município de Coimbra, sito em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 1 058 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12 215º da freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 11 367/20140307. Após desanexação a parcela fica a confrontar de norte e poente com Luís Ferreira, de sul com Município de Coimbra e de nascente com domínio público municipal, devendo o prédio a transferir para o Município de Coimbra estar livre de quaisquer ónus ou encargos;

- **Aprovar o valor de 32 000 € (trinta e dois mil euros) para esta operação de permuta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Empreitada de Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – proposta de ajuste direto

A Sr.^a **Vice-presidente** referiu que neste momento estão apenas apresentadas as obras consideradas urgentes e inadiáveis decorrentes das anomalias graves existentes. O restante trabalho está a ser desenvolvido pelo Gabinete do Art.º Carrilho da Graça no sentido de identificar, fazer a continuação do projeto tal como estava a ser executado e quantificando os 20% (ou menos que isso) que faltam para terminar a obra, estimando que esteja pronto dentro de um mês. A Sr.^a Vice-presidente disse ainda que, a partir do dia 15, de acordo com as reuniões que têm havido com os técnicos da Câmara Municipal e com o Arqt.º Carrilho da Graça, começarão a chegar elementos para poderem configurar o concurso internacional que se terá de abrir para terminar as obras que faltam e a correção das respetivas anomalias. Este ajuste direto que se apresenta, foi aquele que foi definido e considerado pelo Gabinete do Arqt.º Carrilho da Graça como o inadiável, porque poderia trazer prejuízos graves, irreparáveis à estrutura do edifício. Por fim, disse que as obras estão quantificadas, estão identificados os procedimentos, está disponível o caderno de encargos e o convite, estão identificadas as firmas e está sustentado pelo parecer jurídico do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** lamentou que lhes tenha sido apresentada a proposta na reunião da Câmara Municipal de 21 de abril do corrente ano que não tinha qualquer fundamento. Na ocasião foi-lhes dado um conjunto de explicações que tinham sustentação e o que valeu foi a posição dos vereadores da oposição, para não se meterem todos numa alhada. É uma questão de metodologia e que é importante. Aquela proposta não estava com o mínimo de condições, apesar do que foi defendido, sustentado com toda a energia. Disse ainda o Sr. Vereador que não vê no seu texto como é que se chegou aos 525 mil euros, dado que as obras que na altura eram consideradas urgentes eram de 5 milhões e depois havia mais 5 milhões para as outras obras de conclusão. Por outro lado, a Sr.^a Vice-presidente referiu-se à questão do acompanhamento que tem sido dado pelo Arqt.º João Luís Carrilho da Graça. O que é certo é que, como no outro documento também se falava que os advogados estavam de acordo, sem haver qualquer documento subscrito da responsabilidade do atelier que digam que são estas obras e não outras. Presume que haja isso e julga que deve ser facultado. A última questão a que se referiu o Sr. Vereador Ferreira da Silva é de política de fundo. De forma leal e muito frontal colocou a questão do consultor João Aidos, aqui colocado por questões que não são jurídicas. Teve oportunidade de consultar o contrato e não lhe parece, que nesta fase, haja alguma coisa que ele possa fazer que não seja da competência dos técnicos da Câmara Municipal que acompanharam a obra durante estes anos todos. Quanto à outra parte das competências chegaram à conclusão que esta obra será terminada, na melhor das hipóteses, em dezembro de 2015. E neste caso, pensa que também não se justifica que se esteja a pagar e não é política e eticamente aceitável que se contrate, por ajuste direto, alguém que potencialmente pode ser vereador por ser 9º ou 10º na lista do PS às eleições autárquicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sr.^a **Vice-presidente** respondeu que não há um parecer do Arqt.^o Carrilho da Graça, foi o Gabinete do Sr. Arqt.^o que estimou o custo dos trabalhos e definiu todas as medições e especificações. E esse documento encontra-se no processo. Acrescentou que o Eng.^o João Aidos tem um currículo, não só académico, mas sobretudo um saber fazer de experiência feita, porque já esteve à frente de equipamentos semelhantes e pode testemunhar que, no decurso deste trabalho e das conversas, pela primeira vez, percebeu que há problemas para resolver que são para resolver agora e que têm a ver, não só com engenharia, mas com o próprio funcionamento e estrutura do Convento e do Auditório. Percebeu que o trabalho tem que ser feito de uma forma profissionalizada e tem que ser articulado desde já.

O Sr. **Presidente** disse que o processo que decidiu foi feito com sustentação ética, aliás, em todos os seus atos e afirmações, esse é para si, um critério essencial. Disse ainda que é mesmo preciso o trabalho do Eng.^o João Aidos nos termos em que procedeu à sua contratação e é importante que ele possa ajudar a pôr a funcionar esta importante infraestrutura coletiva de Coimbra. E é necessário reforçar a equipa ainda com mais pessoas e a trabalhar a sério e à séria. Para lançar o Centro de Convenções e Congressos de S. Francisco com o mínimo de capacidade operacional estimado a partir de outubro, porque a execução física e financeira tem que estar concluída em dezembro 2015 em resultado das regras dos financiamentos comunitários, financiamento POVT, precisam de ter com a máxima brevidade possível, uma pré-programação cultural.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** referiu que esta questão do Convento de S. Francisco e as obras de reparações urgentes que é o que está em causa e discussão neste momento, levam-no a tecer algumas considerações. Em boa hora se questionou, com correção, veemência e rigor nesta Câmara Municipal a ideia, naturalmente bem intencionada mas claramente (e como se prova neste momento) descabida de qualquer sustentação técnica, jurídica, estratégica, de poder avançar com um concurso, com um ajuste direto não só por um valor tão elevado como se anunciava, como também sobretudo com uma questão de princípio que é sem o suporte jurídico adequado. Em boa hora isso se fez e o que é presente, hoje, são duas informações, claras, que vão absolutamente de encontro àquilo que tinham sugerido em que a primeira propõe um ajuste direto para as intervenções urgentes e inadiáveis pelo valor que já foi referido de cerca de 527 mil euros + IVA e que, naturalmente, estabelece outros prazos para as outras intervenções. A segunda informação, a jurídica, diz, citando um acórdão do Tribunal de Contas, que “daqui resulta um acrescido dever de fundamentação do ato que assente na exceção ao qual se impõe que, para além de invocar em termos de direito, demonstre em termos factuais.” Esta é uma prática que esta Câmara Municipal tem que tomar como boa e normal, isto é, o tempo seria mais bem usado se nas situações de exceção que têm vindo a aparecer, houvesse, como natural, o assumir desta necessidade de justificar do ponto de vista de facto e de direito, as exceções. Portanto, só pode louvar que neste momento isto esteja a ser feito. E com este parecer jurídico estão confortáveis com este concurso porque apesar de estar indicado que ele corresponde às condições do ajuste direto, obviamente que o parecer jurídico vem fazer essa fundamentação e demonstração. Vai naturalmente votar a favor. Referiu ainda que hoje de manhã teve oportunidade de, com o Eng.^o Paulo Leitão, consultar com o detalhe que foi possível dentro do tempo disponível e que lhes pareceu necessário, consultar o processo. A estruturação dos custos da obra até ao fim, na informação que é apresentada é dito no ponto 3 – metodologia para a conclusão da obra – aquilo que é referido são os trabalhos não conflituantes com as anomalias com o valor estimado de 5.100 milhões (3.1.) as anomalias (3.2) que são divididas em duas: de 527 mil euros e anomalias nos pavimentos exteriores. Ora, fica uma dúvida, porque pareceu-lhes que deveria haver um ponto que viesse a justificar grande parte dos 4,5 milhões que foram anunciados como os necessários para, junto com os 527 mil corresponder aos 5 milhões da reparação de anomalias. A Câmara Municipal ficaria muito mais confortável com uma visão geral que desse a ideia de quão imputável é ou não a empresa anteriormente adjudicatária. Com esta informação ficam satisfeitos com o lançamento do concurso mas ficam ainda sem informação sobre como é que vai ser acionada a empresa anteriormente adjudicatária. Referiu-se ainda a duas informações de detalhe – a informação jurídica refere o parecer com um número que não corresponde ao parecer técnico e no processo é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referido um prazo de execução de obra de 150 dias enquanto no parecer técnico é de 120 dias. Finalmente, o Sr. Vereador referiu que lhes parece difícil que uma intervenção desta envergadura tenha 12 dias consecutivos para elaborar as propostas. Houve um trabalho aturado da parte do Gabinete do Arq.º que puderam consultar, ainda que, dada a complexidade dos trabalhos, alguns não estão com a descrição de detalhe que permita a qualquer concorrente saber de imediato o que há para fazer. Houve uma evolução muito significativa em relação à fase anterior, mas obriga a um trabalho de campo que, para evitar males futuros, quer em termos de custos, quer em termos de repatologia, pensa que o prazo deveria ser mais dilatado. Acrescentou que seria interessante que uma entidade externa pudesse validar os trabalhos que estão definidos e que vão ser definidos de correção de anomalias que a Câmara Municipal imputará á empresa anteriormente adjudicatária.

A Sr.ª **Vice-presidente** esclareceu que quanto ao prazo do concurso são 120 dias. No entanto, solicito ao Eng.º João Aidos para explicar as outras questões que foram colocadas pelos Srs. Vereadores.

O **Eng.º João Aidos** referiu que em relação à questão do prazo de 12 dias suscitada pelo Sr. Vereador Raimundos Mendes Silva, na fase de erros e omissões, há sempre pedidos de resposta e esse prazo é sempre alargado. No entanto, disse que estão pressionados com uma questão, estão avançar com um concurso de anomalias urgentes, o que significa que ser executadas o mais depressa possível até por questões temporais. Daqui a alguns meses entram na fase de inverno e todas as situações irão ser agravadas. Quanto mais depressa este trabalho for executado, mais seguro é em termos de infraestruturas que estão em causa. Relativamente á questão do outro tipo de anomalias, o Eng.º João Aidos respondeu que é nesta fase, há imensas anomalias que vão ser agora estudadas com o arquiteto, entre aquelas que são reclamadas e as que fazem sentido avançar. É um segundo processo que está neste momento a ser estudado. Também a lei não permite. Só as anomalias efetivamente urgentes é que são possíveis para este concurso. Mesmo com os serviços técnicos da Câmara Municipal tentou-se algumas delas, até a questão da ligação deste arruamento de ligação ao estacionamento, fazia sentido que em termos temporais já tivesse sido feito. Mas juridicamente isso não é possível. Só mesmo as que são demonstradas urgentes e que põe em causa a infraestrutura é que podem ir neste concurso. Pensa que daqui a um mês esse processo será presente aos Srs. Vereadores.

O Sr. **Vereador José Belo** sobre a posição que foi tomada na Câmara Municipal, referiu que a mesma deve ter, para o futuro, um sentido pedagógico. Há que ter muito cuidado porque estão em causa questões muito importantes. É por se ter falado com cuidado, com rigor, preocupação e responsabilidade, que lhes foi apresentada uma proposta bem “mais magra”. Esta proposta de 527 mil euros só significa que a outra era de uma enormidade jurídica, fática. É apresentado um ajuste direto que se louva nas exigências do art.º 24.º do CCP. Fez-se um levantamento e tentou-se adequar aquilo que, do ponto de vista técnico era sustentável, tendo em conta as exigências no pressuposto do referido art.º 24. Como tal, louva-se na intervenção técnica do Sr. Vereador Raimundo Mendes Silva, tendo em conta que as urgências devem ser casadas com a eficácia. É importante ter isto bem presente.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** não tem dúvidas que foi encontrada a solução correta e é de louvar o contributo de todos. Valorizou a importância dos executivos municipais não serem monocores, não terem apenas um partido, apenas uma reflexão. Portanto, o conjunto de posições e de saberes técnicos e jurídicos ajudam a resolver esta questão da resolução da conclusão do Convento, que é crucial para Coimbra. Pensa que esta urgência imperiosa de resolver um conjunto de questões, do ponto de vista jurídico, está muito bem fundamentado, pese embora, possa haver um ou outro pormenor mais técnico que poderia estar de uma ou outra forma. Julga que é altura de se fazer uma grande discussão sobre o modelo de gestão deste equipamento, sobre o que querem deste equipamento, da sua programação. O desejo de todos é que este seja um equipamento de grande qualidade, que seja uma enorme mais-valia para vida cultural, científica, académica, etc., numa Cidade, no Concelho e do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e face ao teor da informação nº 19540, de 2/06/2014, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 587/2014 (9/06/2014):

- **Abrir um procedimento por ajuste direto, nos termos da al. c), nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com consulta a 7 (sete) entidades, com um prazo para apresentação das propostas de 12 (doze) dias seguidos, através de convite, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VoltavGov”;**
- **Aprovar o convite, programa de procedimento e o caderno de encargos;**
- **Fixar o preço base do ajuste direto em 525.917,40€, acrescido de IVA, sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo;**
- **Determinar o prazo de execução em 120 dias, contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º, conjugado com o nº 1 do artigo 471º do CCP;**
- **Aprovar as seguintes empresas a convidar:**
 - Mota-Engil – Engenharia e Construção, SA
 - Soares da Costa Construções SGPS, SA
 - STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA
 - A. Batista de Almeida, SA
 - MSF – Engenharia, SA
 - H TECNIC, Construções, Lda.
 - Irmãos Almeida Cabral, Lda.
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:**
 - Membros efetivos
 - Eng.º Ulisses Correia
 - Eng.º Ana Maria Pimentel
 - Eng.º Pedro Neves
 - Eng.ª. Sandra Vitória
 - Assistente Técnica Cristina Raimundo
 - Membros suplentes
 - Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa
 - Eng.º Tiago Cardoso
 - Assistente Técnico António Fidalgo
- **Indicar a Dra. Joana Oliveira e o Dr. João Aidos consultores para acompanhar o júri nas questões jurídicas ou de outras especialidades, respetivamente, que lhe sejam colocadas;**
- **Delegar no júri do procedimento a aprovação da prestação dos esclarecimentos previstos no art. 50º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. M.C.F.C.N – Bairro da Conchada, Lote 32 – contrato de arrendamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15996, de 08/05/2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, que tem por objetivo propor a passagem da titularidade do contrato de arrendamento referente à habitação onde já reside para o nome de Maria da Conceição Ferreira Correia do Nascimento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 588/2014 (09/06/2014):

- **Celebrar um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria da Conceição Ferreira Correia do Nascimento para habitação sita no Bairro da Conchada, Lote 32, R/C Dto., pela renda mensal de € 121,00, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. J.M.F.P – Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 14 – contrato de arrendamento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 17358, de 20/05/2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional, que tem por objetivo propor a celebração de novo contrato de arrendamento e a passagem da titularidade do mesmo para o nome de José Manuel Ferreira Pinto, relativamente à habitação onde este já reside.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 589/2014 (09/06/2014):

- **Celebrar um novo contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e José Manuel Ferreira Pinto para habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote, Bloco 14, R/C Dto., pela renda mensal de € 5,00, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e por forma a regularizar a situação do munícipe na habitação, uma vez que desde o seu realojamento pelo Ex-IGAPHE, a 1 de fevereiro de 2001, sempre residiu na habitação, fazendo parte integrante do agregado familiar da primitiva titular do contrato de arrendamento (ex-companheira) a qual não reside na habitação desde 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Refeições Escolares 2014/2015

A rede escolar do 1º ciclo do ensino básico é composta, na sua maioria, por estabelecimentos com refeitório de responsabilidade municipal na própria instalação escolar, embora sem dispor de cozinha para confeção, e sem que o Município detenha competência ou responsabilidade sobre o respetivo pessoal não docente.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** referiu que foram introduzidos alguns aperfeiçoamentos em relação a concursos anteriores, tendo também como base algumas sugestões que solicitaram aos agrupamentos, escolas e associações de pais. Realçou o facto de terem procurado diminuir e associar as rotas aos lotes de forma a que o tempo máximo dos percursos entre a confeção e o local de entrega não ultrapasse os 60 minutos. Isto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para fazer com que o controle que se faz sobre o transporte possa ser mais acentuado. Por outro lado, é também introduzido a obrigatoriedade por parte da empresa do número fixo de análises em termos microbiológicos (à cozinha, aos refeitórios, às próprias refeições) e de ser entregue os resultados dessas análises. Todo o caderno de encargos está muito muito no sentido de definir em concreto o quê, quando e como, não utilizando o deve fazer. Define claramente a questão do acompanhamento e monitorização das refeições. No ano letivo anterior tiveram 452 situações anómalas, este ano letivo, a 31 de maio têm 258, ou seja, o processo de monitorização que foi implementado levando a que os técnicos da autarquia tenham que todos os dias acompanhar de perto percorrendo os vários refeitórios do concelho, pensa que conseguiram fazer diminuir o número de situações anómalas. O que está previsto neste caderno de encargos é a tentativa de fazer diminuir muito mais este tipo de situações.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que as coisas vão mudando e evoluindo e aproveita-se a experiência para melhorar. Tudo é dinâmico. Perguntou qual foi o ponto de referência que foi usado para começar a contar os 60 minutos, tendo o Sr. **Vereador Jorge Alves** respondido que é a partir do local de confeção, no caderno de encargos estão definidas as rotas no mapa que tipifica quais são.

Relativamente à quantificação das anomalias o Sr. **Vereador José Belo** disse ter ficado muito satisfeito com os números apresentados pelo Sr. Vereador Jorge Alves porque foi sua política motivar a participação das pessoas neste processo usando uma espécie de tolerância zero.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** registou que acima de tudo, as experiências negativas que tiveram neste processo, naturalmente que ajudaram a que o facto positivo desta proposta aparecesse. Se não fossem as experiências negativas e as contradições criadas relativamente a este processo, o facto positivo não só de aumentar o número de lotes, de fixar com mais precisão determinado tipo de regras para quem possa ganhar os concursos, não tem dúvidas alguma que não só tem em conta a experiência negativa anterior como também a experiências adquirida pelo Sr. Vereador Jorge Alves, que está de parabéns.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que não respondia ao Sr. Vereador Carlos Cidade porque este não calendarizou as suas observações.

Nesse sentido, foi elaborada pela Divisão de Educação a informação nº 17616, de 20-05-2014, que visa propor a aquisição, para o ano letivo de 2014/2015, de um serviço estimado de 4281 refeições escolares diárias, para 3239 alunos do 1º ciclo (distribuídos por 49 escolas) e para 1042 crianças da educação pré-escolar (distribuídas por 35 jardins-de-infância), serviço esse que inclui as seguintes tarefas e funções: confeção de refeições, transporte de refeições, empratamento, higienização de espaços e materiais, acompanhamento dos alunos na hora de almoço e apoio à cobrança das participações através de marcação/desmarcação e registo de presenças.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 590/2014 (09/06/2014):

- **Autorizar o convite à apresentação de propostas aos cinco fornecedores selecionados no lote 3 do Acordo Quadro adjudicado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para fornecimento de refeições escolares transportadas a quente (almoços, lanche da manhã e lanche da tarde) a cerca de 4281 crianças (3239 alunos do 1º ciclo do ensino básico e 1042 crianças da educação pré-escolar), ao abrigo do disposto no art. 259º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, sendo a despesa global do procedimento estimada em 1.778.530,65, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e distribuída da seguinte forma:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Refeições do 1º ciclo – ano de 2014 – 368.760,15€+IVA; ano de 2015 – 534.435,00€+IVA
- Refeições da educação pré-escolar – ano de 2014 – 139.263,30€+IVA; ano de 2015 – 285.403,80€+IVA
- Lanches do 1º ciclo – ano de 2014 – 125.154,96€+IVA; ano de 2015 – 181.384,00€+IVA
- Lanches pré-escolares – ano de 2014 – 47.265,12€+IVA; ano de 2015 – 96.864,32€+IVA
- **Aprovar as peças procedimentais – convite à apresentação de propostas e caderno de encargos e respetivos anexos;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento:**
 - Membros efetivos:
 - João Teixeira, chefe da Divisão de Educação, que presidirá;
 - António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dora Simões, técnica superior da Divisão de Educação
 - Membros suplentes:
 - Pedro Monteiro, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Ana Marques, técnica superior da Divisão de Educação;
 - Alexandra Batalha, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Reinaldo Leite, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Escolas Básicas do 1.º Ciclo com baixa frequência

O Sr. **Vereador Jorge Alves** sobre este processo explicou que, como habitualmente, este ano letivo não seria de estranhar que o Ministério da Educação não utilizasse a mesma estratégia tardia, a mesma forma de funcionamento e a mesma metodologia. Aliás, o rigor do Ministério da Educação é de tal maneira que consegue identificar 8 escolas das possíveis escolas no concelho de Coimbra, mas no entanto, na divulgação que faz da lista para a comunicação social consegue acrescentar mais uma escola (do Ameal). A fundamentação da proposta apresentada em relação à deliberação que deve ser tomada tem a ver fundamentalmente com as seguintes questões:

- 1.^a - na carta educativa que está em revisão (processo de revisão tem de ser concluído até final do próximo ano) não há a previsão de encerramento em concreto de escolas. Há um parágrafo muito genérico e julga o Sr. Vereador que estas questões devem ser claramente identificadas. Deve-se ter a noção, em sede de carta educativa, de que opções estratégicas têm que se fazer;
- 2.^a - este tipo de processos devem ser lançados a partir de outubro e deve envolver as associações de pais, os agrupamentos, todos os agentes educativos e o processo deve ser consensualizado sempre que possível
- 3.^a - encerrar escolas só por encerrar para diminuir o número de professores do 1.º ciclo, não tem lógica absolutamente nenhuma. Ninguém gosta de ser transferido de um estabelecimento de ensino que tem poucas condições para um com as mesmas condições ou piores.

Independentemente da análise que se possa fazer a cada um dos estabelecimentos de ensino, que para si são 8, é essa a base. Qualquer possibilidade de intervenção que tivessem que fazer nas possíveis escolas de acolhimento, tinham que estar previstas em sede de orçamento, o que não é possível quando o orçamento é feito antes de o Ministério da Educação lançar estes processos. Claro que, se os processos fossem lançados em outubro, quando tivessem a discutir o orçamento, qualquer situação para melhorar condições de uma escola de acolhimento já estaria previsto e já poderia ser feita.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse subscrever o que é dito na informação pelo Sr. Vereador Jorge Alves. Acrescentou que nem sequer há um critério economicista, pois há escolas que foram requalificadas e onde foi investido dinheiro público e agora propõe-se a transferência dos alunos para outras com pior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qualidade. Além disso, o trabalho de casa é tal mal feito que esqueceram-se que a escola de Cruz de Morouços também tinha 4.º ano de escolaridade e portanto, tem mais dez alunos. Acrescentou ainda que alguns destes números estão relacionados com o facto de, no passado, já se antever o seu encerramento. Naturalmente, é absolutamente contra o encerramento das escolas.

O Sr. **Vereador José Belo** concorda com a informação apresentada e acrescentou que já o ano tinha ido à Câmara Municipal um parecer do Conselho Municipal da Educação em que houve unanimidade total. É da opinião que os encerramentos fragilizam muito a coesão territorial, sobretudo diminuem a capacidade, as funções sociais do estado, fragilizando a escola pública.

Na sequência do solicitado pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, e após análise da lista entregue por aquela entidade, relativa às escolas básicas do 1º ciclo com baixa frequência (inferior a 21 alunos) no concelho de Coimbra, foi elaborada pelo Sr. Vereador Jorge Alves a informação nº 19378, de 04-06-2014, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 591/2014 (09/06/2014):

• **Não encerrar qualquer escola básica do 1º ciclo do concelho de Coimbra no próximo ano letivo, pelos motivos abaixo enunciados:**

- Qualquer processo de suspensão de estabelecimentos de ensino deve ser amplamente debatido e participado por todos os agentes educativos da comunidade (encarregados de educação, agrupamentos de escola e juntas de freguesia), devendo ser equacionado logo a partir do início do ano letivo e não a partir de abril;
- A Carta Educativa de Coimbra encontra-se em processo de revisão (estando a conclusão dos trabalhos prevista para o ano de 2015), pelo que a suspensão de qualquer estabelecimento de ensino deverá ser equacionada em sede de revisão deste importante documento de planeamento da Rede Escolar Concelhia;
- Por princípio e por estratégia (que irá estar contemplada na revisão da Carta Educativa), a transferência de crianças por força da suspensão de qualquer estabelecimento de ensino, terá de ser feita para escolas que apresentem melhores condições pedagógicas e educativas, pelo que estes processos devem ser equacionados com tempo suficiente para que tal desiderato aconteça;
- Face às restrições impostas pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não se encontra disponível em orçamento a dotação correspondente às novas necessidades com cantinas/refeitórios e transportes, no ano económico em curso;
- À semelhança do que sucede relativamente à elaboração do Projeto Educativo Concelhio (para o qual foi constituído um grupo de trabalho que envolve representantes de todos os agentes educativos do concelho), também este processo deve envolver a Comunidade Educativa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Presidente:

“Agradecer aos Srs. Vereadores esta deliberação que é tomada por unanimidade e é conforme com as posições privadas e públicas que tem tomado o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que também é Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.”

V.5. Agrupamento de Escolas Coimbra Sul – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Agrupamento de Escolas Coimbra Sul endereçou à Autarquia um pedido de apoio para levar duas turmas do 6º ano da EB2/3 de Ceira a Lisboa, a fim de os alunos assistirem à sessão plenária da Assembleia da República.

Nesse sentido, e tendo por base a informação nº 18206, de 27-05-2014, da Divisão de Educação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 592/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-presidente de 27/05/2014, que autorizou o apoio ao Agrupamento de Escolas Coimbra Sul mediante a concessão de transporte para deslocação de duas turmas do 6º ano da EB2/3 de Ceira a Lisboa (Assembleia da República), no passado dia 25 de maio, a efetuar pela Rodoviária Beira Litoral, SA. no âmbito do concurso público 5-8/2013 e pelo montante de 518,87€+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Fundo de emergência para pessoas em situação de sem-abrigo

É consensual que o número de pessoas em situação de exclusão social tem vindo a aumentar, sendo que, paralelamente, os fatores de risco e de proteção são mais complexos e implicam, por parte das instituições que acompanham estas situações, maior atenção e assertividade na resolução dos problemas.

Assim, e sobretudo alargando e complementando o apoio facultado ao nível da colmatação das necessidades básicas, as instituições que compõem o Projeto de Intervenção junto das Pessoas em situação de Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra (PISACC) identificaram como essencial a criação e disponibilização de um fundo de emergência, como um instrumento de trabalho adicional do PISACC e que será canalizado para as pessoas que se encontram em situação de Sem-Abrigo.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** explicou que o objetivo é apoiar, com este contrato programa, o trabalho das dez instituições que pertencem ao Projeto de Intervenção Sem-abrigo, o qual ira ser assinado por uma delas, tendo sido escolhida a AMI. O objetivo é que disponham de uma verba para os apoios necessários para o dia-a-dia e que resolvem situações (refeição, transporte, aquisição de pequeno material para o desenvolvimento de uma atividade de ocupação). Com isto consegue-se melhorar o trabalho que as dez instituições fazem com os sem-abrigo da Cidade e do Concelho e deram um passo positivo no apoio a estas pessoas que, por diversas situações, às vezes têm que viver na rua.

Neste contexto, foi elaborada pela Divisão de Ação Social e Família a informação nº 17510, de 20-05-2014, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 593/2014 (09/06/2014):

- **Celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AMI-Assistência Médica Internacional, mediante o qual se atribui a esta entidade um subsídio de 2.000,00€ referente ao ano de 2014 e destinado a um fundo de emergência para fazer face a necessidades pontuais de pessoas em situação de sem-abrigo.**

A minuta do referido contrato-programa, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Cáritas Diocesana de Coimbra IPSS - II Encontro do Projeto Sementes do Saber

A Cáritas Diocesana de Coimbra IPSS realizou, no dia 7 de junho, o II Encontro do Projeto Sementes do Saber, que visa apoiar crianças que frequentam o 2º e o 3º ciclo e ensino secundário, que têm aproveitamento escolar, mas cujas famílias não apresentam condições económicas para adquirir livros/material escolar.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 19391, de 04-06-2014, da Divisão de Educação e Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 594/2014 (09/06/2014):

- **Aprovar uma parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra no âmbito do Projeto Sementes do Saber;**
- **Isentar a referida entidade do pagamento de taxas de ocupação de via pública com 6 cadeiras – 30,00€, e com 50 cadeiras – 250,00€ e emissão de licença de ruído – 10,00€ no âmbito do Projeto Sementes do Saber;**
- **Promover a divulgação do Projeto, através do Gabinete de Protocolo e Comunicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM) – Protocolo

O Município de Coimbra e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra procederam em 22 de setembro de 2003 à celebração de um Protocolo de Cooperação e Colaboração que tem em atenção a necessidade de combate à segregação social dos cidadãos portadores de deficiência mental e o apoio a iniciativas que previnam e combatam a exclusão social, de modo a integrar de forma ativa os cidadãos portadores de deficiência mental, relevando-se o prestígio da APPACDM e os esforços da instituição, aos mais variados níveis, tendo sido, nessa perspetiva, que o Município disponibilizou o espaço na “Estrutura Verde do Vale das Flores – Parque Linear”.

O âmbito do protocolo inicial foi posteriormente alargado, através de adenda celebrada a 23 de dezembro de 2009 – alargamento ao Jardim de Infância do Vale das Flores e jardins do Penedo da Saudade.

O Sr. **Presidente** relativamente a este assunto referiu que este vai no sentido de atualizar os vários protocolos existentes definindo-se uma zona de intervenção alargada, atento o fim social e coletivo em presença, uns e outros de interesse público municipal.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 15732, de 07-05-2014, do Chefe da Divisão de Parques e Jardins, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 595/2014 (09/06/2014):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a APPACDM-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, que considera a realização de atividades, com vista à inserção na sociedade e no**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mercado de trabalho de jovens portadores de deficiência, mediante a utilização de espaços municipais, abaixo elencados, como instrumento de promoção de serviços de jardinagem, manutenção e limpeza, e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma:

- Área da rotunda dos Bombeiros
- Área da Escola do 1º CEB do Vale das Flores e Jardim de Infância do Vale das Flores
- Zona verde dos prédios com frente para o edifício do “Coimbra Shopping”
- Zonas verdes do Penedo da Saudade
- Mata de Santa Teresinha
- Zonas verdes do Parque de Santa Cruz
- Os torreões de entrada do Parque de Santa Cruz à APPACDM
- **Anular o protocolo entre a CMC e a APPACDM aprovado pela deliberação camarária nº 2781/2003 e celebrado a 22 de setembro de 2003, bem como a adenda a esse mesmo protocolo, aprovada pela deliberação camarária nº 970/2010 e celebrado a 23 de setembro de 2009;**
- **Atribuir à APPACDM, no âmbito deste novo protocolo a celebrar, um apoio mensal de 9.250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Deliberação tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 19/08/2013 – ratificação:

Como explicação prévia, o Sr. **Presidente** assumindo o risco por inteiro, disse trazer um conjunto de deliberações que foram tomadas em 19/08/2013, das quais não há ata, há deliberações tomadas em minuta, tendo alertado para o facto de haver três reuniões da Câmara Municipal do mandato anterior, cujas atas não foram feitas. O que estão a promover é uma ratificação por dúvidas, nos termos estritamente formais. Não havendo ata, as deliberações, mesmo tomadas em minuta, não existem. Há um parecer jurídico, tentou-se ver como é que isso podia ser resolvido, mas é o que fixa a lei. O caminho que se adotou foi reanalisar os processos e submete-los a deliberação da Câmara Municipal.

a) Marionet – Associação Cultural

Em 19 de agosto de 2013 foi deliberado em minuta a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 12.300,00€ à Marionet-Associação Cultural, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas. Não existe ata da referida reunião de câmara. O Protocolo entre o Município de Coimbra e a mencionada associação foi outorgado em 13 de setembro de 2013.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** concordando com o Tribunal de Contas e com a Associação Nacional de Municípios, considera que o pressuposto não é verdadeiro, isto é, que as deliberações tomadas em minuta têm eficácia sem necessidade de aprovação da ata. Referiu que votará favoravelmente até porque são apoios que já tinham sido atribuídos. Tem pena até que tenha passado tanto tempo sem que isso tenha acontecido. A questão jurídica, de saber se as deliberações são ou não eficazes, não concorda, até pelo que foi o parecer dos serviços da Câmara Municipal e também é pelos vistos, parecer dos próprios serviços da Associação Nacional de Municípios, que ainda há menos de um ano se pronunciaram sobre este assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que este conjunto de apoios não merece nenhum reparo especial, foram decididos por outra Câmara Municipal e ratificará estes assuntos sem dificuldade. Olhando para estes apoios e para outros que têm dado e tendo lido o Regulamento do Associativismo, considera que estava em tempo de o mesmo ser revisto. Tudo o que se puder fazer para evitar o casuísmo, considera positivo e permite decidir com mais consciência. O Sr. **Presidente** informou que o Regulamento do Associativismo já se encontra em revisão.

A Sr.^a **Vereadora Carina Gomes** informou que o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural é de 2003 e, portanto, por mais que não fosse, carece de revisão por atualização jurídica. Está também em revisão porque embora tenha critérios, os mesmos não são mensuráveis e, portanto, carece de mais objetividade na avaliação. No entanto, os protocolos apresentados na agenda, as propostas para 2014, ainda estão sujeitas ao regulamento em vigor por ainda não estar preparada uma proposta que seja sujeita a consulta pública. Aproveitou para dizer que no caso particular do processo do Jazz ao Centro, o apoio que estava aprovado era para 2013 e 2014, sendo que apenas veio a esta Câmara Municipal o apoio para 2013 e, portanto, ele precisa de ser atualizado para 2014, mantendo-se os valores constantes do protocolo de 2013.

O Sr. **Presidente** referiu que subscreve o que foi dito pelo Sr. Barbosa de Melo quando lamenta que não tenha sido pago. Acrescentou que como estes protocolos todos foram todos assinados em 13/09/2013 (as eleições autárquicas foram a 29/09/2013) em plena campanha e propaganda eleitoral, lamentavelmente, foram assinados os protocolos e não foram honradamente pagos. Nestes, como noutros, cujo uso e objetivo foi dado, foi usar os protocolos e as atividades culturais para serviço de propaganda do partido político do PSD. E seria útil que houvesse atas porque há situações em que a ata é fundamental até para salvaguardar a responsabilidade dos votantes. Porque a aprovação nos processos não clarifica quem votou, quem declarou, quem fez justificação de voto, etc. E adiante verão que essas atas são de enorme importância. A Câmara Municipal tem obrigação de cumprir a lei.

O Sr. **Vereador José Belo** referiu que na sua perspetiva, nos termos do n.º 4 do art.º 27.º do CPA a assinatura das minutas confere eficácia.

Face ao exposto, e com o objetivo de colmatar a referida lacuna, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 18645, de 29-05-2014, do Dr. Mário Gaspar:

Deliberação n.º 596/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar a deliberação tomada em minuta na reunião de câmara de 19 de agosto de 2013, nos termos da qual foi atribuída uma participação financeira no montante de 12.300,00€ à Marionet-Associação Cultural, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Declaração de voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo (também válida para as alíneas b), c), d) e f) do ponto VI e ponto I da Adenda:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No nosso entendimento, a deliberação tomada pelo anterior Executivo e que agora vem de novo a esta Câmara nos mesmos termos e (praticamente) com os mesmos fundamentos, produziu TODOS os seus efeitos legais a partir do momento em que foi aprovada em minuta, devidamente assinada pelo Presidente do órgão e por quem secretariou a reunião. Nestes termos, não ocorreu qualquer vício de forma que ponha em causa a validade da deliberação antes tomada. O mesmo entendimento tem, há muitos anos, o próprio Tribunal de Contas, no âmbito dos procedimentos de concessão de visto prévio, pois nunca solicitou a ata das reuniões onde as deliberações tiveram lugar, o que significa que, para aquele Tribunal, a aprovação das atas das respetivas reuniões não é condição de validade e/ou de eficácia das deliberações.

Aliás, é esse também o entendimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses expressou no parecer que emitiu, em 27 de Junho de 2013, sobre um projeto de novo Código de Procedimento Administrativo (CPA) que, um ano depois, continua na Assembleia da República sem aprovação. Esse projeto de novo CPA é que preconizava que a eficácia de uma deliberação, decorrente da aprovação e assinatura da respetiva minuta, passaria a cessar caso a ata da reunião não reproduzisse essa deliberação. Ora, adotando a opinião da grande maioria dos municípios chamados a ajudar a ANMP a formar a sua opinião, a ANMP deu parecer negativo sobre esta parte da proposta, defendendo (ver página 4 do Parecer da ANMP sobre o Artigo 34º da Proposta) que, citando, para a ANMP “se a ata não “reproduzir” as deliberações [...] nenhuma consequência pode ter para a eficácia das deliberações tomadas”.

O que se verifica agora é que a Câmara entende o contrário do que foi o parecer da ANMP há um ano, parecer obtido através da confluência da esmagadora maioria dos municípios consultados... E a Câmara de Coimbra, em claro excesso de zelo, quer agora adotar o projeto de novo Código de Procedimento Administrativo que a própria Assembleia da República não aprovou e quem nem se sabe como ficará na sua versão final...

Claro que politicamente – pelo menos no sentido mais pequeno da palavra política – dá jeito ao novo Executivo adotar esta opinião espúria no seio da grande maioria dos Municípios e no Tribunal de Contas: é que, por um lado, arranja mais um pretexto para passar a ideia de que só agora é que as coisas são bem feitas na Câmara de Coimbra e, por outro e mais importante, consegue gerar incerteza sobre apoios concedidos pela anterior Câmara que as instituições – e bem – consideravam como certos. Ao ameaçá-las com esta possibilidade de verem revogados até os apoios que eram (e deviam ser) certos, o novo Executivo vinca bem o seu poder discricionário, e dá um sinal à navegação sobre quem pode e quem manda... Trata-se uma forma de exercer o poder que repudiamos absolutamente e que não é compatível nem com os pergaminhos nem com a contemporaneidade de Coimbra.

Abstivemo-nos nesta votação, apesar de a decisão (1) estar baseada em interpretações jurídicas com as quais discordamos totalmente e de (2) ser redundante por voltar a atribuir subsídios já atribuídos, apenas para não adiar mais a chegada de um apoio, já concedido pelo anterior Executivo, que é fundamental para estas instituições.”

O Sr. **Presidente** clarificou que no protocolo assinado em 13/09/2013 é fixado, além do subsídio, que o grupo Marionet tem de assegurar a estreia de um novo espetáculo por ano na Cidade de Coimbra, assegurar no mínimo 10 atividades por ano na cidade de Coimbra, apresentar um projeto à Câmara Municipal de captação de públicos, participar gratuitamente em duas iniciativas anuais do Município por ele apoiadas. O protocolo é válido até 15/12/2013. Com tudo o que ouviu do Sr. Vereador Barbosa de Melo, deveria ter assinado o protocolo mais cedo, porque aquilo que assinou não tem condições de exequibilidade para ser honradamente cumprido.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador José Belo.

b) Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 19 de agosto de 2013 foi deliberado em minuta a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.000,00€ à Bonifrates-Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas. Não existe ata da referida reunião de câmara. O Protocolo entre o Município de Coimbra e a mencionada entidade foi outorgado em 13 de setembro de 2013.

Face ao exposto, e com o objetivo de colmatar a referida lacuna, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18939, de 30-05-2014, do Dr. Mário Gaspar:

Deliberação nº 597/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar a deliberação tomada em minuta na reunião de câmara de 19 de agosto de 2013, nos termos da qual foi atribuída uma comparticipação financeira no montante de 7.000,00€ à Bonifrates-Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Raimundo Mendes da Silva.

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, a qual está transcrita no ponto VI.1 a) da ordem do dia.

c) Associação Académica de Coimbra – Centro de Estudos Cinematográficos

Em 19 de agosto de 2013 foi deliberado em minuta a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 8.750,00€ à Associação Académica de Coimbra-Centro de Estudos Cinematográficos, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas. Não existe ata da referida reunião de câmara. O Protocolo entre o Município de Coimbra e a mencionada entidade foi outorgado em 13 de setembro de 2013.

Face ao exposto, e com o objetivo de colmatar a referida lacuna, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18942, de 30-05-2014, do Dr. Mário Gaspar:

Deliberação nº 598/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar a deliberação tomada em minuta na reunião de câmara de 19 de agosto de 2013, nos termos da qual foi atribuída uma comparticipação financeira no montante de 8.750,00€ à Associação Académica de Coimbra-Centro de Estudos Cinematográficos, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Raimundo Mendes da Silva.

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, a qual está transcrita no ponto VI.1 a) da ordem do dia.

d) Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte

Em 19 de agosto de 2013 foi deliberado em minuta a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ à Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas. Não existe ata da referida reunião de câmara. O Protocolo entre o Município de Coimbra e a mencionada entidade foi outorgado em 13 de setembro de 2013.

Face ao exposto, e com o objetivo de colmatar a referida lacuna, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18936, de 30-05-2014, do Dr. Mário Gaspar:

Deliberação nº 599/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar a deliberação tomada em minuta na reunião de câmara de 19 de agosto de 2013, nos termos da qual foi atribuída uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ à Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, destinada ao financiamento da atividade de criação e produção artísticas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Raimundo Mendes da Silva.

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, a qual está transcrita no ponto VI.1 a) da ordem do dia.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador José Belo.

e) Apoio ao Associativismo Cultural 2013

Em 19 de agosto de 2013 foi deliberado em minuta a atribuição de comparticipações financeiras a um conjunto de entidades identificadas no quadro abaixo, destinadas ao financiamento da atividade dessas mesmas entidades. Não existe ata da referida reunião de câmara.

Face ao exposto, e com o objetivo de colmatar essa lacuna, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18930, de 30-05-2014, do Dr. Mário Gaspar:

Deliberação nº 600/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar a deliberação tomada em minuta na reunião de câmara de 19 de agosto de 2013, nos termos da qual foram atribuídas as comparticipações financeiras discriminadas no quadro abaixo, destinada ao financiamento da atividade das entidades infra identificadas:**
Associação Cultural "Sitio de Sons - 3.000,00 € - 26-08-2013



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Cultural e Recreativa de Coimbra - 3.500,00 € - 11-09-2013
Associação Moradores do Bairro de Santa Clara - 500,00 € - 26-08-2013
Associação Moradores Bairro do Ingote - 750,00 € - 11-09-2013
Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – Rancho Folclórico e Etnográfico - 1.500,00 € - 11-09-2013
Casa da Esquina - Associação Cultural - 1.000,00 € - 11-09-2013
Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso - 1.750,00 € - 11-09-2013
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - 1.750,00 € - 11-09-2013
Coral Quecofónico do Cifrão - 1.250,00 € - 11-09-2013
Coro D. Pedro de Cristo - 1.750,00 € - 11-09-2013
Fila K Cineclube - 750,00 € - 13-09-2013
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - 2.500,00 € - 11-09-2013
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras - 1.750,00 € - 11-09-2013
Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês - 1.750,00 € - 11-09-2013
Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro - 1.750,00 € - 13-09-2013
Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - 750,00 € - 11-09-2013
Associação Cultural e Artística de Coimbra - 500,00 € - 11-09-2013
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) - 2.250,00 € - 11-09-2013
Associação Filarmónica Adriano Soares - 600,00 € - 12-09-2013
Associação Recreativa e Musical de Ceira - 600,00 € - 12-09-2013
Confraria dos Sabores de Coimbra - 1.000,00€ - 11-09-2013
Desconcertuna - Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências Educação - 1.250,00€ - 12-09-2013
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira - 1.750,00 € - 11-09-2013
MAFIA - Federação Cultural de Coimbra - 3.000,00 € - 13-09-2013
Quantunna - Associação Cultural - 1.250,00 € - 12-09-2013
Quarentuna de Coimbra - Associação Cultural - 1.250,00 € - 12-09-2013
Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra - 1.500,00 € - 12-09-2013
Teatro Amador Ribeira de Frades - 1.500,00 € - 13-09-2013
Tuna Académica da Universidade de Coimbra - 1.250,00 € - 12-09-2013
Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra - 1.250,00 € - 12-09-2013

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, a qual está transcrita no ponto VI.1 a) da ordem do dia.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

f) Associação Portuguesa de Direito de Consumo

Em 19 de agosto de 2013 foi deliberado em minuta a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ à Associação Portuguesa de Direito do Consumo, destinada ao financiamento da atividade desta entidade. Não existe ata da referida reunião de câmara. O Protocolo entre o Município de Coimbra e a mencionada entidade foi outorgado em 12 de setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, e com o objetivo de colmatar a referida lacuna, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 18943, de 30-05-2014, do Dr. Mário Gaspar:

Deliberação n.º 601/2014 (09/06/2014):

- **Ratificar a deliberação tomada em minuta na reunião de câmara de 19 de agosto de 2013, nos termos da qual foi atribuída uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ à Associação Portuguesa de Direito do Consumo, destinada ao financiamento da atividade desta entidade e mediante a celebração de um contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, a qual está transcrita no ponto VI.1 a) da ordem do dia.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

VI.2. Protocolo 2014:

a) Associação Filarmónica Adriano Soares

A Associação Filarmónica Adriano Soares foi fundada em 12 de abril de 1992 e é atualmente constituída por cerca de 40 elementos, maioritariamente jovens, tendo a sua escola de música como principal objetivo a formação de novos elementos para o ingresso nas fileiras da filarmónica, sendo as aulas ministradas gratuitamente por quatro monitores.

Face ao exposto, e tendo em conta a boa colaboração desta associação em iniciativas organizadas e/ou apoiadas pelo Município, foi elaborada a informação n.º 13123, de 11-04-2014, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 602/2014 (09/06/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 6.000,00€ à Associação Filarmónica Adriano Soares, nos termos do protocolo a celebrar com a referida entidade para o ano de 2014 e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Associação Recreativa e Musical de Ceira

A Associação Recreativa e Musical de Ceira foi fundada em 1988, devido à fusão entre o Grupo Musical de Ceira e o Clube de Instrução e Recreio de Ceira. Foi membro fundador da Federação de Filarmónicas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Distrito de Coimbra, participando nos vários encontros organizados por esta associação. Em janeiro de 2001 foi condecorada com a Medalha de Mérito Cultural pela Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto, e tendo em conta a boa colaboração desta associação em iniciativas organizadas e/ou apoiadas pelo Município, foi elaborada a informação nº 13674, de 16-04-2014, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 603/2014 (09/06/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 10.000,00€ à Associação Recreativa e Musical de Ceira, nos termos do protocolo a celebrar com a referida entidade para o ano de 2014 e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Jazz ao Centro Clube (JACC)

O Jazz ao Centro Clube é uma associação cultural sem fins lucrativos que nasceu a 30 de abril de 2003 e estabeleceu a sua sede em Coimbra. A missão do Clube é a promoção, a divulgação e o ensino do Jazz, de onde emergiu o festival “Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”.

Face ao exposto, e considerando o nível artístico da atividade musical desenvolvida por esta associação, foi elaborada a informação nº 18928, de 30-05-2014, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 604/2014 (09/06/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 60.000,00€ - 1ª fração de 30.000,00€ até 30 de junho de 2014; 2ª fração de 30.000,00€ até 30 de dezembro de 2014 – ao Jazz ao Centro Clube, nomeadamente para realização da 12ª edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, nos termos do protocolo a celebrar com a referida entidade para o ano de 2014 e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL3. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – apoio

No âmbito do intercâmbio cultural com o Rancho Folclórico de Praias do Sado, o Grupo Folclórico Camponeses do Mondego irá participar num festival de folclore no próximo dia 5 de julho, motivo pelo qual solicitou o apoio da Autarquia.

Assim, e tendo por base a informação nº 16493, de 13 de maio de 2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 605/2014 (09/06/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar o Grupo Folclórico Camponeses do Mondego mediante a adjudicação à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de 468,87€+IVA, do transporte dos seus elementos a Setúbal e regresso, no próximo dia 5 de julho, onde irão participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo – apoio

No âmbito do intercâmbio cultural com diversos grupos folclóricos, o Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo irá participar num festival de folclore em S. João da Ribeira (Rio Maior), no próximo dia 19 de julho, motivo pelo qual solicitou o apoio da Autarquia.

Assim, e tendo por base a informação nº 17260, de 19 de maio de 2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 606/2014 (09/06/2014):

- **Apoiar o Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo mediante a adjudicação à Moisés Correia de Oliveira-Gestão e Inovação de Transportes, Lda., pelo valor de 353,78€+IVA, do transporte dos seus elementos a S. João da Ribeira (Rio Maior) e regresso, no próximo dia 19 de julho, onde irão participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Associação Alma de Coimbra – apoio

A Associação Alma de Coimbra irá, através do seu coro, participar num concerto na Assembleia da República, em Lisboa, no próximo dia 3 de julho, motivo pelo qual solicitou o apoio da Autarquia.

Assim, e tendo por base a informação nº 14361, de 24 de abril de 2014, do Núcleo da Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 607/2014 (09/06/2014):

- **Apoiar a Associação Alma de Coimbra mediante a adjudicação à LF-Viagens, pelo valor de 419,81€+IVA, do transporte dos seus elementos à Assembleia da República, em Lisboa, e regresso, no próximo dia 3 de julho, onde o Coro da Associação irá participar num concerto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Olivais Futebol Clube – 14.º Torneio Internacional de Minibasquete Dr. Valdemar Pinho – Apoio

Valdemar Pinho (1942-2001) foi durante vários anos membro dos corpos sociais do Olivais Futebol Clube e Presidente da Direção no mandato de 1998 a 2000. Foi um dos principais impulsionadores e dinamizadores do minibasquete, tendo-se dedicado muito aos escalões de formação. Por essa razão, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os anos o Olivais Futebol Clube organiza o Torneio Internacional de Minibasquete Dr. Valdemar Pinho, que vai já na sua 14ª edição e para o qual veio solicitar o apoio da Autarquia.

Face ao exposto, e tendo por base a informação nº 17456, de 20-05-2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 608/2014 (09/06/2014):

- **Apoiar o Olivais Futebol Clube mediante a atribuição de uma comparticipação financeira de 8.000,00€ destinada a fazer face aos custos com a realização do 14º Torneio Internacional de Minibasquete Dr. Valdemar Pinho, realizado a 21 e 22 de junho de 2014, e mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Criação de FAN ZONE para o Mundial 2014

Dado que se aproxima o início do Mundial 2014, que contará com a presença da seleção nacional de futebol, cresce o interesse e a expectativa dos portugueses e torna-se fulcral proporcionar aos munícipes de Coimbra alternativas para que estes possam assistir aos jogos.

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** informou que vai votar contra por não gostar que tenham as coisas como certas antes de ele votar. Ao consultar o site da BDMP - Best Dream Makers Productions verificou que lá já anunciam o espetáculo na Praça da República.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** gostaria que fosse mais desenvolvida a questão da quantificação e da cedência dos rolos de alcatifa para a zona de relaxamento e a segurança do espaço durante a noite.

O Sr. **Presidente** referiu que, de todas as ideias que apareceram para fazer o mesmo, esta empresa apresentou-se com preços comportáveis.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** informou que a Câmara Municipal tem alcatifa e está no armazém do Estádio Municipal de Taveiro. O custo resume-se ao transporte.

Neste contexto, e tendo em conta as informações nº 19514, de 04-06-2014, e nº 17025, de 13-05-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 609/2014 (09/06/2014):

- **Criar uma FAN ZONE MUNDIAL 2014, em parceria com a empresa BDMP, na Praça da República, cedendo material de apoio (grades e palco), ponto de luz e água e segurança do espaço durante a noite, e nas demais condições enunciadas na informação nº 19514, de 04-06-2014, da Divisão de Desporto e Juventude.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo, e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.8. 2.ª Edição da Corrida Pedro e Inês

A 2ª Edição da Corrida Pedro e Inês está integrada no Circuito Nacional de Estradas 2014. Muitos dos atletas que participarão neste circuito virão a Coimbra, estando prevista a participação de 12 mil atletas na totalidade das 8 provas que serão realizadas nas cidades de Aveiro, Torres Vedras, Coimbra, Espinho, Faro, Lisboa, Odivelas e Setúbal.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 15379, de 06-05-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 610/2014 (09/06/2014):

- **Realizar uma etapa do Circuito Nacional de Estradas em atletismo designada 2ª Corrida Pedro e Inês, em parceria com a empresa Xistarca, Promoções e Publicações Desportivas, Lda., no dia 22 de junho, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e com as seguintes obrigações:**

Promoção local do evento através da disponibilização de espaço, para colocação de uma lona (8mts/3mts), a instalar no varandim do Pavilhão Multidesportos, bem como de uma rede de mupis a disponibilizar pelo Gabinete de Relações Externas e Comunicação e distribuição de 1000 flyers. A despesa com a promoção local será no montante de 866,29 €.

Publicação de aviso, nos dois jornais diários da cidade, informando a população dos constrangimentos provocados no trânsito decorrentes da corrida. A despesa com este aviso será de 467,40 €.

Disponibilização de equipamentos que se encontram à responsabilidade da Divisão de Atividade Física e Desporto, designadamente, 50 grades existentes no Estádio Cidade de Coimbra, arco de meta e pódio.

Transporte através da cedência de uma carrinha de caixa aberta do DQV (50 grades, arco de meta e pódio). A efetuar por funcionários da DAFD.

Montagem, pelo Departamento de Obras e Infraestruturas (DOIE), do palco que se encontra à sua guarda, próximo do local da meta.

Licenciamento da prova com apoio da Divisão de Mobilidade e respetiva autorização para ocupação da via pública, incluindo registo no programa municipal “ocupas” pela Divisão de Relação com o Município (já se encontra registado sob o nº.1090).

Agendar reuniões de segurança;

Marcação de conferência de imprensa.

Cedência e transporte de 6 plantas ornamentais, pelo DQV, para enfeitar a zona do palco.

Apoio através da permanência de ambulância e respetivo pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores no dia do evento por um período de 3 horas. Em conformidade com o ponto 1.14 do Artigo 38º do Capítulo VII do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais (RTTPM) – ambulância de socorro – 15,00 €/hora e Ponto 7 do Artigo 39º do Capítulo VII do RTTPM – sapador, por hora e por agente – 20,00 €. Total CBS ambulância (15,00 € x 3 h = 45,00 €) + sapadores (20,00 € x 3sapadores x 3 h = 180,00 €) = 225,00 €.

3 agentes da Polícia Municipal para colaboração no dia do evento por um período de 3 horas. Em conformidade com o ponto 1 do Artigo 48º do Capítulo VIII do RTTPM, serviço prestado por hora e por agente municipal – 20,00 €. Total = 20,00 € x 3h = 60,00 €.

Apoio ao enquadramento técnico através da disponibilização de 4 Funcionários da DAFD no dia do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disponibilização e montagem de palco e respetivo transporte pelo DOIE no dia 20 de junho e recolha do mesmo no dia 23.

Disponibilização de ponto de luz na zona de partida e chegada (Parque Verde do Mondego – margem direita) com apoio da (DMGEP).

Reforço de contentores na zona de partida e chegada no dia do evento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo, e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

VI.9. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Em causa está a falta de fundamentação da concessão de comparticipações financeiras a sete coletividades desportivas e culturais do Concelho, que não está devidamente fundamentada atendendo a que nenhum dos respetivos contratos-programa integra (nem em clausulado, nem em anexo) o indispensável programa de desenvolvimento desportivo, alguns desses contratos-programa, apesar de assinados, não foram publicitados, além do que é igualmente questionada a justificação dada para a alteração das GOP 2013 (pagamento do IVA dos clubes – relvados sintéticos).

A intervenção do Sr. **Vereador Barbosa de Melo** está consubstanciada na declaração de voto abaixo transcrita.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não está em causa a decisão tomada relativamente ao puro apoio ao fomento desportivo daqueles sete clubes conforme foi deliberado na Câmara Municipal. A questão está, como o Sr. Vereador referiu, no objetivo da alteração orçamental referida e referente a esses contratos programa. Relativamente aos clubes e aos compromissos da Câmara Municipal para com os clubes, a Câmara Municipal resolveu, resolve e continuará a resolver.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu que há uma realidade de facto que não podem ignorar, isto era mesmo para pagar o IVA. Considera que não há outra solução senão a revogação exatamente porque o objeto real não corresponde a outra coisa que não seja essa. Agora, a sua preocupação é saber como é que se resolve. Não teve oportunidade de estar numa reunião da Câmara Municipal realizada em março em que foi transformada uma homenagem justa ao falecido Jorge Lemos numa entrega de um valor para um torneio, sem fundamento. O Sr. Vereador Barbosa de Melo tem razão quando diz que muitas destas deliberações do desporto passam às vezes sem fundamentação e grande discussão. A Câmara Municipal deve saber resolver o problema dos clubes, mas de uma forma transparente. Quando houver uma resolução efetiva do problema, nesse caso, estará disponível a ajudar a resolver problemas, mas que seja de forma transparente. No que toca a esta proposta e compreendendo os argumentos apresentados na declaração dos Srs Vereadores do PSD, tem de votar a favor desta revogação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** informou que a questão do IVA não está em causa. Agora, a Câmara Municipal pode tomar as iniciativas que entender com os clubes e associações e, naturalmente, não é gratuito.

O Sr. **Vereador José Belo** referiu que votou, na altura, a proposta com responsabilidade, em obediência estrita ao objeto da própria proposta respeitante ao fomento do desporto e até fez uma declaração de voto para memória futura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** pensa que não está em causa a boa fé dos Srs Vereadores, ao tempo, nem do Sr. Presidente. Pensa que em nenhum momento alguém quis arranjar uma forma de contornar a lei. Tentou-se fazer um apoio aos clubes, pelo menos foi isso que foi votado. É altura de deixar clara a posição desta Câmara Municipal e resolver este assunto.

O Sr. **Presidente** declarou que estes protocolos foram assinados (são o aditamento a um anterior, pagos e resolvidos) no dia 27/09/2013 e alguns dos outorgantes destes protocolos estão a ser confrontados com situações muito delicadas.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 18940, de 26-05-2014, da Direção Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 611/2014 (09/06/2014):

- **Resolver os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovados na reunião da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2013, com a Associação Desportiva e Cultural da Adémia, Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, Associação Desportiva de Souselas, Esperança Atlético Clube, Real Clube de Brasfemes, União Clube Eirense e União Desportiva e Cultural de Cernache, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, notificando-se as demais partes outorgantes (as sete coletividades desportivas e recreativas em causa) no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo.

Declaração de voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo:

“Votámos contra a proposta de resolução dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo porque entendemos que são errados os argumentos que a fundamentam e porque os Contratos firmados, para além de terem e continuarem a ter mérito, são válidos, estão válidos e já deviam ter sido cumpridos pela Câmara.

Vejamos, ponto por ponto, os argumentos que fundamentam a proposta:

1. Falta de fundamentação dos contratos-programa

Se concordássemos com este argumento da falta de fundamentação, então todos os contratos-programa feitos nos últimos anos pela Câmara de Coimbra, incluindo todos os que foram aprovados pelo atual Executivo nos últimos meses (alguns dos quais já aprovados na reunião de hoje), enfermiariam do mesmo mal, uma vez que o modelo é comum e foi, aliás, construído de acordo com as recomendações da uma auditoria que a IGF fez há Câmara Municipal de Coimbra. Qualquer eventual deficiência de elementos constantes dos contratos-programa poderia, aliás, ser facilmente suprida mediante uma informação complementar dos serviços através da qual se densificassem os elementos não suficientemente explicitados.

2. Falta de publicitação dos contratos-programa

Como qualquer jurista sabe, a publicitação dos contratos-programa nos termos previstos no n.º 1 do art. 27.º do DL n.º 273/2009, de 1 de Outubro, constitui, apenas e tão só, condição de eficácia e não de validade dos ditos contratos, sendo suprável com o mero cumprimento posterior desse dever de publicitação.

3. Procedimentos de assunção de compromissos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não obstante os compromissos decorrentes dos contratos-programa para 2014, 2015 e 2016 excederem o limite de € 99.759,58, nos termos legais eles não careciam de aprovação prévia e casuística da Assembleia Municipal, na medida em que constavam das Grandes Opções do Plano (GOP).

O facto de a proposta de alteração das GOP, subscrita pelo Diretor de Departamento Dr. José Paulo Amado, fazer referência, em nota de rodapé, a questões relacionadas com “IVA dos sintéticos”, a verdade é que todas as deliberações relativas ao assunto em apreço nunca se fundamentaram na regularização da situação fiscal dos clubes, mas sim no desenvolvimento desportivo dos mesmos. É de realçar que a dita proposta de alteração das GOP não se encontra assinada nem pelo então Diretor Municipal, nem pelo então Vereador do Desporto, nem pelo então Presidente da Câmara: tratou-se, portanto, de um óbvio lapso cometido pelo Dr. José Paulo Amado que não pode afetar a validade da deliberação. Mais se deve dizer que em nenhuma outra informação dos serviços se faz nunca menção a “IVA dos sintéticos”, exatamente porque esta questão não teve relevância na alteração das GOP, nem celebração dos contratos-programa.

Assim, tendo a alteração às GOP sido aprovada em Assembleia Municipal, em tempo útil, daqui não ocorre qualquer vício que determine a nulidade dos contratos-programa. Ainda que, por hipótese, todas as formalidades previstas na Norma de Controle Interno não tivessem sido criteriosamente cumpridas, tratar-se-ia sempre de uma mera irregularidade procedimental, sanável por deliberação pelo órgão competente, ou seja, a Assembleia Municipal.

Falta de aprovação da ata:

Tal como se diz na Declaração de Voto que subscrevemos sobre os pontos VI.1 a), b), c), d) e e), a deliberação tomada pelo anterior Executivo, produziu todos os seus efeitos legais a partir do momento em que foi aprovada em minuta, devidamente assinada pelo Presidente do órgão e por quem secretariou a reunião. Nestes termos, não ocorreu qualquer vício de forma que ponha em causa a validade da deliberação antes tomada. O mesmo entendimento tem o Tribunal de Contas, como se explicou na Declaração de Voto dos pontos VI.1 a)-f), coincidindo com o entendimento da ANMP que defende que “se a ata não “reproduzir” as deliberações [...] nenhuma consequência pode ter para a eficácia das deliberações tomadas”, conforme explicado na Declaração de Voto atrás citada.

Conclusão:

Na sequência do que acima se diz, não ocorre qualquer vício suficientemente grave que afete a validade dos contratos-programa e, conseqüentemente, que fundamente a resolução dos mesmos. Assim, a resolução dos contratos-programa pela atual maioria representa uma clara violação de um Estado de Direito Democrático, um ato persecutório e discriminatório com vista afetar os compromissos assumidos pelo anterior Executivo Municipal, no qual se incluía, aliás, o atual Vereador com o pelouro do Desporto, que, à data, votou favoravelmente à celebração dos contratos-programa.

Ao não querer cumprir os compromissos já assumidos pela Câmara para com 7 clubes de Coimbra que passam momentos muito difíceis, em conjunto com os seus dirigentes, o novo Executivo vinca bem o seu poder discricionário, o que não é compatível nem com os pergaminhos nem com a contemporaneidade de Coimbra.

Em vez de ocupar os serviços jurídicos da Câmara a arranjar argumentos para não pagar, o que este Executivo devia já ter feito é cumprir os compromissos que a Câmara contraiu e pagar o que deve aos clubes em causa.

VI.10. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

c) Processos da Divisão de Cultura e Turismo

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 19099, de 02-06-2014, do Núcleo de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 612/2014 (09/06/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto:
- Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita

Inf./SGD	ENTIDADE	NIF	FINALIDADE	DATA	VALOR
448 /13579	MedicalMedia-Mamãs e Bebés Publicações	508 845394	Workshop	24.05.2014	86,10 €
469 /14161	Editora Temas Originais	501 068 082	Lançamento de Livro	31.05.2014	86,10 €
482 / 14558	Instituto Superior Miguel Torga	900 201 835	Conferência	05.06.2014	193,72 €
532 /16577	Graal	500 749 027	Workshop	26.05.2014	107,62 €
540 / 16893	Conservatório Regional de Música	500 852 898	Concertos de verão	14.06.2014	129,15 €
551 / 17162	APRE-Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados	510 435 564	Assembleia-geral	28.05.2014	129,15 €
565/ 17632	Clube do Manifesto (Partido Socialista)	501 312 188	Debate	21.06.2014	193,72 €
574 / 18196	Associação Recreativa e Cultural Mensagens Positivas	508 793 904	Concerto Workshop	13.06. e 14.06.2014	215,25 €

Cedência de livros, postais, CD's

497/15359	Centro de História da Sociedade e da Cultura (Fac. Letras UC)	501 617 582	Workshop de verão	08 a 10.07.2014	150,00 €
530 / 16565	Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo	509 469 353	Festival de Folclore	07.06.2014	45,00 €
546 /17043	Grupo Folclore de Taveiro	501 436 596	Noite de Folclore	24.05.2014	45,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Processos da Divisão de Desporto e Juventude

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 19150, de 04-06-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 613/2014 (09/06/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto:

Entidade	Finalidade	Data	Valor	Instalação
AAC – Secção de Basquetebol	Arena Desportiva para jogos de Basquetebol: XVII Taça Nacional Sub 19 Femininos	03 de Maio	83.39€	PMDMM
CAD – Associação Coimbra Basquete	Arena Desportiva: Torneio Interassociações Sub 19 Feminino	04 de Maio	83,39€	PMDMM
CAD – Associação Coimbra Basquete	Arena Desportiva: Torneio Evolução sub 12	11 de Maio	83,39€	PMDMM
Associação de Patinagem de Coimbra	<u>Sala de Imprensa</u> para a realização de Assembleia-Geral	23 de Maio	43.05€	PMDMM
CAD – Associação Coimbra Basquete	Arena Desportiva: I Campeonato Nacional da 1ª Divisão Sénior Masc	11 de Maio	83,39€	PMDMM
Associação de Basquetebol de Coimbra	Arena Desportiva: Final da Taça Nacional de Sub-16 masculinos	25 de Maio	399,63€	PMDMM
Associação de Aikido de Coimbra	<u>100 Tapetes de judo</u> para realização do XV Estágio Nacional de Aikido de Coimbra	24 e 25 de Maio	A titulo gratuito (não consta no RTPM)	PMDMM
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	<u>Arena Desportiva: F1 In School</u>	23 de Maio	4.428,00€	PMDMM
Associação de Futebol de Coimbra	Cedência das instalações - Final Four da Taça da AFC em Futsal	31de Maio	226,41 €	PMDMM
Associação de Patinagem de Coimbra	Cedência de Sala – Assembleia Geral	23 de Maio	43.05	PMDMM
AAC – Secção de Natação	Cedência de instalações – 17ª Jornada de Pólo Aquático em juvenis	31 de Maio	335,20€	CPLLC
GR Vigor da Mocidade	Cedência de instalações – 8º Festival “A brincar com o Vigor”	24 de Maio	512,50	CPLLC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação de Futebol de Coimbra	Cedência das instalações - Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra	25 de Maio	250,00 €	EMSC
Fundação Inatel	Cedência de Instalações – Final Distrital do Campeonato e Taça na modalidade de Futebol	11 de Maio	500,00€	EMSC
Centro Hípico de Coimbra	Apoio dos serviços da CBS com a cedência de Ambulância para o Concurso Nacional de Saltos	24 e 25 de Maio	504,00€	DAFD

Total: 7.575,13€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

VII.1. Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Os incêndios florestais põem em risco o bem-estar e a segurança das populações, pelo que se impõe a adoção de medidas rigorosas para a defesa e segurança do património florestal.

O Sr. **Presidente** informou que encontra-se inserido neste documento, um outro, que é classificado, o Plano Operacional Municipal (POM).

Neste contexto, foi apresentada ao Executivo a informação nº 15894, de 08-05-2014, elaborada pelo Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, bem como a ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com base nas quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 614/2014 (09/06/2014):

- **Aprovar o Plano Operacional Municipal para o ano de 2014 e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;**
- **Tomar conhecimento da ata da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do passado dia 14 de maio de 2014, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

VIII.1. X Conferência da Rede Global dos Centros Colaboradores da OMS para Enfermagem e Obstetrícia e IV Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa – Apoio

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra está a organizar a X Conferência da Rede Global dos Centros Colaboradores da OMS para Enfermagem e Obstetrícia e o IV Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa, de 21 a 25 de julho. Entre os dias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

26 e 29 de julho decorrerão ainda sessões privadas dos 43 Centros Colaboradores da OMS para Enfermagem.

Face ao exposto, e com base na informação nº 40480, de 03-06-2014, do Gabinete de Protocolo e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 615/2014 (09/06/2014):

- **Apoiar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra na realização dos eventos “X Conferência da Rede Global dos Centros Colaboradores da OMS para Enfermagem e Obstetrícia” e “IV Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa, que terão lugar em Coimbra entre os dias 21 e 29 de julho de 2014, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação do Gabinete de Protocolo e Comunicação acima identificada e nomeadamente através de:**

Cedência de 100 mapas da cidade;

Autorizar, ao abrigo do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o nº 1 do artigo 22º da Norma de Controlo Interno 2014, um ajuste direto simplificado de adjudicação à empresa SASUC, para o serviço de um Porto de Honra para cerca de 180 pessoas, a ser servido nos claustros da Igreja de Santa Cruz, no dia 24 de julho, pelas 19h, numa despesa total estimada de 974,16€ (IVA incluído);

Ofertar dois circuitos de visitas guiadas - “Coimbra Fortificada” e “Santa Cruz e Rua da Sofia”, no dia 23 de julho, pelas 14h30 e um circuito de visita guiada “Coimbra Fortificada” no dia 26 de julho, pelas 14h30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi tratado a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

PONTO X. ADENDA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

X.1. Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – participação financeira

O Sr. **Vereador Jorge Alves** explicou que este processo já tem algum tempo e já foi retirado da agenda da reunião da Câmara Municipal por haver algumas dúvidas. Numa primeira atribuição estavam a falar de apoio direto à construção e, portanto, esta obra teve financiamento do POPH e não é possível a sobreposição de financiamentos, mesmo complementares, aquilo que são os financiamentos comunitários. Numa segunda versão, o que se apoia é o funcionamento, as atividades de natureza social da associação. O que está proposto, após várias análises e pareceres é que os 100 mil euros, é o pagamento em cinco prestações a partir de julho. No fundo é resolver esta situação, regulariza-la e permitir à instituição que continue a trabalhar com aquilo que faz.

O Sr. **Vereador José Belo** informou que irá votar contra porque considera que a Câmara Municipal está impedida, nos termos da lei, de votar algum assunto que vá para além da ordem do dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** referiu que este processo está agendado para esta reunião e acrescentou que anota que, apresentada essa observação, com o alegado rigor técnico-legal que se permite discordar, por quem votou do modo que votou os protocolos anteriores. Este assunto não é novo, não é um assunto que tenha sido trazido hoje.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que irá justificar o voto que vai fazer, exatamente pelos mesmos motivos que o levaram a subscrever a declaração de voto dos pontos VI. a), b), c), d) e) e f). Esta deliberação foi também tomada pela Câmara anterior e surge com os mesmos valores e os mesmos fundamentos.

Através da informação nº 5529, de 12-02-2014, vem a Divisão de Ação Social e Família prestar os esclarecimentos solicitados por despacho do Sr. Presidente, que mereceu parecer do Diretor Municipal em 11-04-2014 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 616/2014 (09/06/2014):

- **Anular a deliberação nº 4890/2012, tomada na reunião da Câmara Municipal de 12 de março de 2012;**
- **Pagar o apoio protocolado, no valor de 100.000,00€, em cinco prestações iguais (no valor de 20.000,00€), a processar em maio, julho, setembro, novembro e dezembro de 2014.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes Silva e votou contra o Sr. Vereador José Belo.

Foi apresentada declaração de voto pelo Sr. **Vereador Barbosa de Melo**, a qual está transcrita no ponto VI.1 a) da ordem do dia.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Belo:

“Votei contra ao aditamento em questão que trouxe à reunião de Câmara a proposta relativa ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês, cujos objetivos se adere sem dificuldade, apenas e só por entender que a Câmara Municipal de Coimbra está impedida de deliberar acerca de assuntos não incluídos na ordem do dia. E isto por força do n.º 2 do art.º 50.º da Lei 75/2013, que de maneira clara restringe tal possibilidade apenas aos órgãos deliberativos. Portanto, nem legalmente, nem regimentalmente, há suporte para se poder aceitar, discutir e votar esta adenda. Por tudo isto, qualquer decisão tomada é anulável porque viola expressões da lei.”

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes Silva** fez sua a declaração de voto a apresentada pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto I.5. – Processo Disciplinar nº 1/PR/2012.

I.5. Processo Disciplinar n.º 1/PR/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao pedido de reabilitação disciplinar apresentado pelo arguido no Processo Disciplinar nº1/PR/2012, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18452, de 21/05/2014, da Divisão de Apoio Jurídico:

Deliberação nº 617/2014 (9/06/2014):

- **Conceder a reabilitação requerida, que fará cessar os efeitos da condenação ainda subsistentes, uma vez que estão reunidos, em termos técnico-jurídicos, os pressupostos legais exigidos pelo artigo 78º, nºs 1 e 2, do Estatuto Disciplinar, se mostram cumpridos os prazos estabelecidos para o efeito e foi demonstrada a boa conduta do requerente posteriormente à aplicação das penas de que foi objeto no âmbito do Processo Disciplinar nº 1/PR/2012.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta com nove votos a favor.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 23/06/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Administração Geral, em gestão corrente.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)

*Dat: GM/GS/PS/RCF
Conf:
Serviço Emissor: DAG*